

SÍNTESE DO PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE DIREITO

CAMPUS KOBRASOL - SÃO JOSÉ

MODALIDADE PRESENCIAL

BIÊNIO 2024-2025

A – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

1. PERFIL DO CURSO

O Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José desenvolve-se em diversas formas de conexão e se caracteriza conforme estabelece a proposta do currículo conectado, que proporciona a conexão entre diversas disciplinas por meio das atividades e dos eventos interdisciplinares promovidos pelo Curso.

Neste contexto, inclusive, é facultado aos alunos a formação plural, com a frequência de disciplinas das Escolas do Conhecimento, ou seja, para agregar em sua formação, o aluno poderá cursar disciplina eletivas na área da saúde, gestão, educação, entre outras.

Outrossim, os temas transversais trabalhados semestralmente atendem as diretrizes curriculares, de modo que os alunos possam transitar entre os temas: gênero, comunidade indígena, questões raciais, o que, certamente, contribui para uma formação plural.

Ainda, imperioso registrar, a conexão entre os discentes e a comunidade local, o que envolve a presença constante de instituições como o Poder Judiciário, Ministério Público, Secretarias Municipais, OAB, IASC, promovendo interação e compartilhamento de vivências na formação acadêmica, auxiliando, por consequência, no desenvolvimento de múltiplas aptidões para o exercício pleno da profissão a ser escolhida.

O Curso de Direito é um dos pioneiros na história do ensino superior em Itajaí, município sede da IES de que faz parte o Campus Itajaí. Em 1964, a instituição da Sociedade Itajaiense de Ensino Superior deu início ao projeto de implantação da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais e da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras do Vale do Itajaí. Um ano depois, seria criado o Curso de Direito, o segundo oferecido no Estado de Santa Catarina, autorizado a funcionar em caráter provisório pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/SC) mediante o

Parecer n.º 72/65 de 04/05/1965. Em 8 de outubro de 1968, por meio do Parecer n.º 126/68 – CEE/SC foi concedida autorização para o funcionamento definitivo.

O Decreto Federal n.º 69.799, de 15 de dezembro de 1971, determinou o reconhecimento do Curso nos termos do Parecer n.º 801/71, do Conselho Federal de Educação.

A organização curricular atende aos pressupostos instituídos nas Diretrizes Curriculares Nacionais previstas na Resolução n.º 9, de 29 de setembro de 2004 e na Resolução n.º 3, de 14 de julho de 2017, por meio da qual foi alterado o art. 7º da Resolução CNE/CES n.º 9/2004. O referido texto contempla a formação do bacharel em Direito com perfil específico e preconiza a formação de competências e habilidades necessárias para atuar no ramo jurídico, além de prever estratégias diferenciadas para atender pessoas com transtorno do espectro autista, consagrada pela Lei n.º 12.764, de 2017. O currículo é organizado de forma a contemplar conteúdos e atividades interligadas que atendem aos seguintes eixos de formação: Fundamental, Profissional e Prática.

A Resolução CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, instituiu as novas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, bacharelado “[...] a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior (IES) em sua organização curricular” (MEC, 2018, p.1). Nesse contexto, devem ser incluídas no PPC as formas de tratamento transversal dos conteúdos exigidos em diretrizes nacionais específicas, como as políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação para a terceira idade, de educação em políticas de gênero, de educação das relações étnico-raciais e histórias e culturas afro-brasileira, africana e indígena. Além disso, as IES poderão incluir no PPC a perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação articulada às atividades de extensão e de iniciação à pesquisa, além de outras diretrizes a serem incluídas no PPC do Curso.

A partir das novas diretrizes, a Univali alterou sua matriz curricular pela Resolução n.º 265/Consun-CaEn/2018, de 05 de dezembro de 2018, passando a vigorar a matriz 8 no 1º semestre de 2019. A nova matriz implementou uma série de inovações na organização, conteúdos e estrutura das disciplinas. Diante da nova dinâmica estrutural, implementou-se o Currículo Conectado, que prevê a interligação entre ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização.

Com o avançar do tempo, a aprovação da Matriz n.º 8 - nos termos da Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018 (DCNs) - passou a ter as perspectivas formativas que priorizam a interdisciplinaridade e a articulação de saberes:

A perspectiva da formação geral, que tem por objetivo oferecer ao graduando os elementos fundamentais do Direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo estudos que, em atenção ao PPC, envolvam saberes de outras áreas formativas, tais como: Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia.

A perspectiva de formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual, Direito Previdenciário, Formas Consensuais de Solução de Conflito. A perspectiva de formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC (MEC, 2018, p. 13).

Desse modo, “[...] as atividades de caráter prático-profissional e a ênfase na resolução de problemas estão presentes, de modo transversal, nos termos definidos neste PPC, de modo transversal e permanente, em todas as três perspectivas formativas” (MEC, 2018, p. 14).

Outrossim, em harmonia com os movimentos institucionais, o Curso de Direito está inserido desde 2018 numa nova e revolucionária estrutura: a Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da Univali, em que a busca do conhecimento pelo estudante é constante, compartilhada com experiências criativas e multidisciplinares reunidas num Currículo moderno e conectado.

No que tange as atividades curriculares, o Curso de Direito possui vínculo com a Matriz Curricular adotada pela Escola de Ciências Jurídicas e Sociais da Univali, sendo que no decorrer do desenvolvimento institucional e aprimoramento de ensino ocorreram alterações e mudanças, todas com ampla discussão e aval dos órgãos Colegiados.

A estrutura curricular contempla ainda disciplinas do subgrupo Eletivas, dentre as quais o acadêmico pode escolher o que cursará, devendo cumprir, dentre os componentes curriculares deste grupo o que foi proposto na Matriz Curricular 7, aprovada por meio da Resolução n.º 052/Consun/CaEn/2016, sendo praticamente idêntica à Matriz Curricular 6. Nesse contexto, houve a junção do grupo "eletivas, seletivas e seminários", que passou a ser apenas um grupo, chamado “Grupo Eletivas”, com a exclusão de disciplinas nunca ofertadas pelos Cursos de Direito da Univali. Também foi criada uma nova opção de Especializante do 10.º período (Escritório Modelo de Advocacia/código 20483), objetivando atender os acadêmicos que passam no exame da ordem no 9.º período.

A Matriz 8, aprovada por meio da Resolução n.º 265/Consun/CaEn/2018, implementou uma série de inovações na organização, conteúdos e estrutura das disciplinas. Diante da nova

dinâmica estrutural, implementou-se o Currículo Conectado, que prevê a interligação entre ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização.

O Núcleo Docente Estruturante, assim como os demais professores, em reunião de planejamento a cada semestre letivo, estuda e propõe novas possibilidades de desenvolvimento desses temas. O registro detalhado dessas ações e de como isso se desenvolve nas aulas é feito no plano de ensino de cada disciplina.

Em 2009, um novo status no ensino superior nacional foi logrado sob a direção do Dr. José Carlos Machado, então Diretor do Centro de Ciências Sociais e Jurídicas (Cejurps), que foi o responsável pela implementação da internacionalização do Curso de Direito, a partir do convênio assinado em 4 de setembro com a Universidade do Minho, de Portugal. Desse modo, o Curso de Direito da Univali passou a ocupar um importante espaço no cenário qualitativo da educação superior ao ser reconhecido pela União Europeia.

Considerando os fortes vínculos comunitários, o ímpeto natural de expansão da Universidade e a demanda existente, a implementação do Curso de Direito tem como objetivo atender à necessidade de formação de qualidade de pessoas que almejam a carreira jurídica em suas mais diversas possibilidades.

O Curso de Direito exerce relevante função social, gerando profissionais que atualmente militam na comunidade local e outras. Com suas características peculiares, faz história ao possuir relevante valor e reconhecimento na comunidade que se encontra inserido. Frequentemente, os docentes e discentes envolvem-se com movimentos sociais, campanhas de conscientização e ações promovidas em favor do acesso à Justiça e prestação de direitos.

O Curso já foi berço na formação de inúmeros profissionais, inclusive, formou gerações da mesma família. Dos bancos escolares, foram moldados Advogados, Magistrados, Promotores de Justiça, profissionais da área da gestão pública, servidores públicos das mais diversas profissões. Desta forma, ressalta-se, que uma das marcas positivas do Curso é a acolhida, a valorização do ser humano em seu pleno desenvolvimento. Os alunos não se traduzem em números, mas sim, profissionais com formação técnica e também humanística.

O contexto histórico do Curso evidencia o comprometimento com a formação de excelência e a qualidade do ensino jurídico, associadas ao papel relevante que o Curso desempenha na comunidade. Os acadêmicos, ao longo de sua formação, produzem e compartilham conhecimento por meio das atividades de iniciação científica, da participação em projetos de extensão e pelo acesso à justiça promovido pelos atendimentos e demandas ofertadas pelo Escritório Modelo de Advocacia (EMA).

Paralelamente, o acolhimento e a interação entre coordenação, corpo docente e corpo discente, impulsiona o sentimento de pertencimento e identificação, de modo que professores

e acadêmicos contribuem de forma coletiva no progresso do ensino superior associado a uma formação humanística e de excelência.

Salienta-se que, com o Currículo conectado, o acadêmico pode circular e interagir com disciplinas de Cursos de outras Escolas do Conhecimento como, por exemplo, Administração e Letras.

Neste sentido, diante da necessidade do contato com práticas que preparem o discente para o mercado de trabalho, o Núcleo de Prática Jurídica desenvolve conteúdo especializante direcionado a advocacia, de modo que possibilita a preparação para as duas fases do Exame da Ordem. Nesta oportunidade, os alunos desenvolvem peças e resolvem questões, além de realizarem estudos simulados sobre situações/problemas jurídicos.

Salienta-se que o Curso mantém sintonia com o Curso de Relações Internacionais, o que possibilita qualificação ao futuro profissional. Além disso, oportuniza o Banco de Talentos, convênios com a Justiça Federal, Justiça Estadual, Defensoria Pública, Prefeituras, Delegacias, Escritórios de Advocacia e empresas, que recebem os discentes sob a supervisão e fiscalização da Univali.

2. OBJETIVO DO CURSO:

Formar bacharéis em Direito com perfil técnico-jurídico generalista, humanista e ético, para o exercício das diferentes atividades da área jurídica, comprometidos com o ideal de justiça, com o processo de transformação da ordem sociopolítica, e com os métodos adequados para a solução de conflitos, sempre respeitando os preceitos do Estado Democrático de Direito.

3. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O bacharel em Direito terá formação técnico-jurídica generalista, humanista e ética, estando apto a analisar o fenômeno jurídico e a identificar, prevenir e buscar soluções para os problemas jurídicos do seu tempo, de maneira crítica, responsável e criativa, comprometido com a cidadania, a justiça, a conciliação e o futuro da sociedade brasileira.

Com vistas ao atendimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito (MEC, 2018, p.2), são competências cognitivas, instrumentais e interpessoais a serem adquiridas durante o curso:

- a) realizar a leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos;
- b) utilizar, interpretar e aplicar as normas técnico-jurídicas;

- c) pesquisar e utilizar a legislação, a jurisprudência, a doutrina e outras fontes do Direito;
- d) atuar de forma ética e responsável nas diferentes instâncias, administrativas ou judiciais;
- e) fazer uso adequado de processos, atos e procedimentos;
- f) aplicar corretamente a utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- g) utilizar-se de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;
- h) estudar, pesquisar, julgar e tomar decisões;
- i) dominar tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito, conforme estabelece o Art. 40

I – Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;

II - Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

III - demonstrar capacidade para comunicar- se com precisão;

IV - Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;

V - Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;

VI - Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;

VII - compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

VIII - atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;

IX - Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;

X - Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;

XI - compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;

XII - possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

XIII - desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar; e

XIV - apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos (MEC, 2018, p.2)

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Ao assumir seu efetivo papel, a Univali, desde o seu nascimento como Universidade Comunitária, fundamenta seu compromisso com a produção do conhecimento e com a universalização do saber em todas as áreas do conhecimento.

Assim, atenta às demandas socioculturais, políticas e éticas da sua comunidade de abrangência, se renova continuamente para a oferta de oportunidades de aprendizagens apoiadas por ambientes diversos e mediadores, em construções coletivas do conhecimento, via interconectividades em rede, pensamento flexível e criativo, interação livre de restrições espaço-tempo, intercâmbios de culturas e usos compartilhados de recursos. Fundamentados nessas premissas foram delineadas as Escolas do Conhecimento e o Currículo Conectado.

O Currículo Conectado com a pesquisa, a inovação, a internacionalização e a extensão é uma estrutura ambiciosa de aprendizado, que reconceitua a educação na Univali. Ele ampara os estudantes a aprenderem fazendo pesquisas, mediados pelas tecnologias, com foco na solução de problemas e na produção de ideias com um olhar para o mundo e para o outro.

Nesta nova proposta, ensino, pesquisa, extensão universitária, tecnologias, inovação e internacionalização estão alinhados por ações conjuntas, em redes não lineares. Com isso, os currículos passam a ser integrados, com mais disciplinas práticas e núcleos integradores de disciplinas para vários cursos. Como resultado, o ensino ganha mais possibilidades de assumir modelos flexíveis, amigáveis, híbridos, invertidos e de vivências práticas. São novos formatos de cursos, com inserção efetiva nas comunidades de entorno, aprendizagem em ambientes colaborativos e salas de aula reconfiguradas, buscando a transversalidade de áreas e o engajamento, tanto emotivo quanto intelectual, de estudantes e docentes.

Desse modo, na configuração do currículo, os cursos das Escolas do Conhecimento são estruturados englobando:

- Núcleo Integrado de Disciplinas: que contempla a oferta de disciplinas a serem compartilhadas por estudantes de vários cursos, estruturadas por trilhas de conhecimentos denominadas: humanidades, gestão e tecnologias;
- Núcleo de Eletivas Interescolas: conjunto de disciplinas de escolha do estudante;

- Estágio: disciplinas dedicadas à prática de mercado;
- Trabalho de Conclusão de Curso: disciplinas voltadas à elaboração de projetos com características de inovação e pesquisa;
- Projeto Comunitário de Extensão Universitária: disciplinas, projetos e cursos direcionados às práticas extensionistas na comunidade;
- International Program: oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação;
- Atividades Complementares: atividades personalizadas de acordo com os interesses do aluno.
- Intercâmbios: compreendidos na Univali como oportunidades de vivenciar outras realidades e culturas que, certamente, trarão um diferencial à vida pessoal e profissional. Programas são ofertados e diversas universidades que fazem parte da Rede de Cooperação Internacional são disponibilizadas aos estudantes para estas vivências. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

Por meio dessas atividades e de outras ofertas, pretende-se desenvolver, substancialmente, oportunidades para a aprendizagem experiencial dos alunos com uma expansão de atividades de estágios, novas possibilidades para se estudar no exterior, inovação e empreendedorismo em projetos, além da aprendizagem de outras línguas.

O conjunto de disciplinas do currículo aliado às experiências extracurriculares possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, nos níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa, provavelmente mudará os padrões de ensino nos próximos anos. Como o conhecimento faz, este não se limita a fronteiras disciplinares, pois busca atravessá-las para criar novas experiências de aprendizagem e conexões.

Por decorrência, as abordagens metodológicas de ensino a serem utilizadas entram em sintonia com as concepções e os princípios de ensino-aprendizagem definidos. Pretende-se aproveitar o potencial da tecnologia para estender e enriquecer a experiência em sala de aula por meio de metodologias ativas e ferramentas de sala de aula invertida, ambientes virtuais de aprendizagem e disciplinas digitais.

4.1 Matriz Curricular

Em 2024 o curso de Direito aprovou a matriz nº 10 (Resolução nº 177/2024), com implantação em 2025/1.

A concepção e a dinâmica de funcionamento da matriz do Curso de Direito, traduz-se na convergência interdisciplinar e no trânsito flexível e ágil entre os campos do saber, convergência que se mostra também na composição do corpo docente, na otimização da infraestrutura e na organização das disciplinas. A ênfase do Currículo Conectado na aprendizagem colaborativa e no aprendizado baseado em pesquisa pretende qualificar e mudar os padrões de ensino na IES porque como o conhecimento não se limita a fronteiras disciplinares e físicas/presenciais, busca-se transpassá-las para criar novas experiências e conexões de aprendizagem e de relacionamentos.

A estrutura curricular do Curso de Direito tem 3720 horas, distribuídas em eixos de formação, a saber técnico-jurídico, prático-profissional e geral. Acrescenta-se a elas, 225 horas de Estágio Obrigatório, enquanto disciplina(s) dedicadas à prática de mercado, 385 horas de Projeto Comunitário de Extensão Universitária (disciplina com projetos e ações dedicadas a práticas extensionistas na comunidade), 180 horas de disciplinas do *International Program* (oferta de disciplinas em língua estrangeira, validação de disciplinas cursadas no exterior e oferta de dupla titulação com disciplinas do Núcleo de Inteligência Intercultural - NII), 16 horas de disciplinas do Núcleo de Disciplinas Eletivas Interescolas (NEI), 12 horas de disciplinas do Núcleo Integrado de Disciplinas (NID) Escola e 4 horas de Atividades de Conclusão de Curso. Pontua-se ainda a curricularização da Extensão e a oferta da disciplina Projeto Comunitário de Extensão Universitária.

No curso de Direito, a organização curricular, conforme ilustra o quadro abaixo, fundamenta-se nos princípios do Currículo Conectado da IES e contempla a flexibilidade necessária ao atendimento de todos os componentes curriculares no percurso de formação do futuro profissional. O quadro 1 demonstra a o movimento da formação proposta.

Quadro 1: Disciplinas que compõem a Matriz Curricular do Curso de Direito da Univali, por eixos

Eixos	Disciplinas na Matriz Curricular	Período
Fundamental	HISTÓRIA DO DIREITO	2
Fundamental	HERMÊNEUTICA JURÍDICA	2
Fundamental	CIÊNCIA POLÍTICA	2
Fundamental	LINGUAGEM JURÍDICA	1
Fundamental	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA	3
Fundamental	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	
Fundamental	PSICOLOGIA	4

Fundamental	DEONTOLOGIA - ÉTICA PROFISSIONAL	
Fundamental	ECONOMIA	
Fundamental	PROJETO COMUNITÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	5
Fundamental	TEORIA DO DIREITO	1
Profissional	DIREITO CIVIL – PESSOAS E BENS	1
Profissional	DIREITO PENAL – TEORIA DO CRIME	1
Profissional	DIREITO CONSTITUCIONAL – TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS	1
Profissional	DIREITO CIVIL – FATOS JURÍDICOS	2
Profissional	DIREITO PENAL – TEORIA DA PENA	2
Profissional	DIREITO CONSTITUCIONAL–ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES	2
Profissional	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES	3
Profissional	DIREITOS HUMANOS	3
Profissional	DIREITO PENAL – CRIMES EM ESPÉCIE	3
Profissional	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PARTE GERAL	3
Profissional	DIREITO CIVIL - CONTRATOS	4
Profissional	DIREITO DO CONSUMIDOR	4
Profissional	DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL	4
Profissional	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	4
Profissional	DIREITO PROCESSUAL PENAL – INTRODUÇÃO	4
Profissional	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – PROCESSO DE CONHECIMENTO	4
Profissional	DIREITO CIVIL - POSSE E PROPRIEDADE	5
Profissional	DIREITO EMPRESARIAL – TEORIA DA EMPRESA	5
Profissional	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – RECURSOS	5
Profissional	DIREITO PROCESSUAL PENAL – ATOS E PROCEDIMENTOS	5
Profissional	DIREITO DO TRABALHO – TEORIA GERAL	5
Profissional	DIREITO CIVIL – FAMÍLIA	6
Profissional	DIREITO EMPRESARIAL – SOCIETÁRIO	6
Profissional	DIREITO PROCESSUAL PENAL – RECURSOS	6
Profissional	DIREITO DO TRABALHO – CONTRATO DE TRABALHO E DIREITO COLETIVO	6
Profissional	DIREITO PROCESSUAL CIVIL – EXECUÇÃO	6
Profissional	DIREITO CIVIL - SUCESSOES	7
Profissional	DIREITO FINANCEIRO	7
Profissional	DIREITO EMPRESARIAL – RECUPERACIONAL E FALIMENTAR	7
Profissional	DIREITO ADMINISTRATIVO – TEORIA GERAL	7
Profissional	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – CONHECIMENTO	7

Profissional	DIREITO AMBIENTAL	8
Profissional	DIREITO TRIBUTÁRIO – SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL	8
Profissional	DIREITO DIGITAL	8
Profissional	DIREITO ADMINISTRATIVO – LICITAÇÃO E CONTRATO	8
Profissional	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO – RECURSOS E EXECUÇÃO	8
Profissional	DIREITO ELEITORAL	9
Profissional	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	9
Profissional	TÓPICOS ESPECIAIS EM LEGISLAÇÃO PENAL	9
Profissional	TÓPICOS ESPECIAIS EM LEGISLAÇÃO CIVIL	9
Profissional	DIREITO TRIBUTÁRIO – PROCESSO TRIBUTÁRIO	9
Profissional	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	10
Profissional	DIREITO INTERNACIONAL	10
Profissional	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO DIREITO	10
Profissional	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO PÚBLICO	10
Prática	PRÁTICAS JURÍDICAS	6
Prática	PRÁTICAS JURÍDICAS II	7
Prática	PRÁTICAS JURÍDICAS - ESPECIALIZANTE I	8
Prática	PRÁTICAS JURÍDICAS - ESPECIALIZANTE II	9
Prática	TRABALHO DE CURSO I	9
Prática	TRABALHO DE CURSO II	10
Prática	PRÁTICAS JURÍDICAS - ESPECIALIZANTE III	10

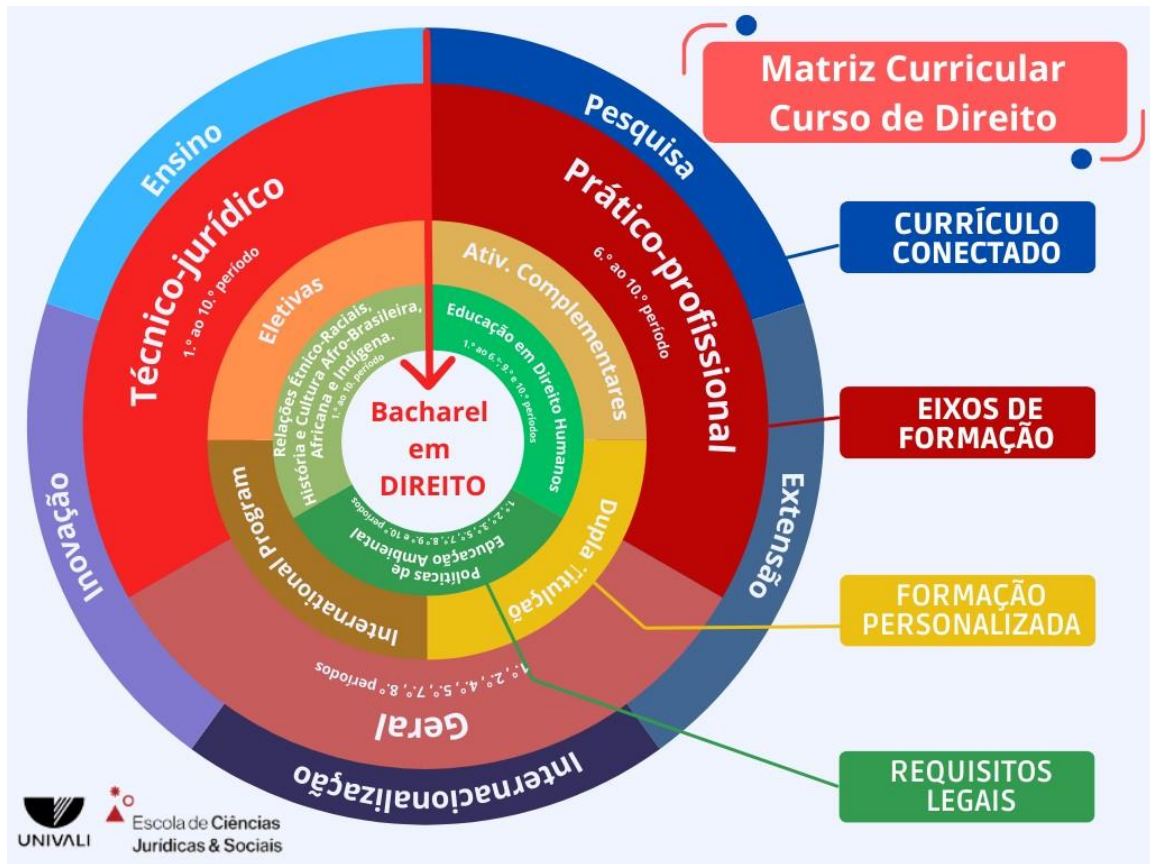
Fonte: Assessoria Pedagógica, 2026.

No total, são sessenta e sete disciplinas (mais cento e cinquenta horas de eletivas) que estão distribuídas em dez períodos (semestres).

Atendendo ainda as Diretrizes Curriculares Nacionais OU ao Catálogo Nacional para os Cursos Superiores de Tecnologia para o Curso de Direito a Matriz Curricular contempla áreas do conhecimento que definem os eixos estruturantes do currículo, assim distribuídos: eixo Geral, eixo Técnico-Jurídico e eixo Prático-Profissional. Pontua-se também a curricularização da Extensão no Curso com a oferta da disciplina Projeto Comunitário de Extensão Universitária e de ações educativas no contexto das práticas pedagógicas nas disciplinas.

A disciplina Língua Brasileira de Sinais (Libras) consta como optativa da matriz curricular, conforme orienta o disposto no Art. 3º, §2º do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que decreta que a Libras constituir-se-á em disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior, excetuando-se os cursos de Fonoaudiologia e de licenciatura, para os quais é obrigatória.

Figura 1: Movimento da formação proposta no Curso de Direito.



Fonte: Assessoria Pedagógica, 2026.

A seguir é apresentada a Matriz Curricular do Curso de Direito, distribuída por períodos e com as respectivas cargas horárias.

Quadro 2: Matriz Curricular do Curso de Direito



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

** MATRIZ CURRICULAR **

(WebImz3RelCur)

ESCOLA: 51 - ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
 CURSO: 4 - DIREITO
 HABILITAÇÃO: 0 -
 MODALIDADE: 1 - BACHARELADO
 NRO.MATRIZ: 10 - RESOLUÇÃO Nº177/CONSUM-CAEN/2024

PER	CÓD	MÓDULO EAD	NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO PARALELO	PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS					C/H			
						ACAD	FIN	PRE	DIG	REM	TEO	PRA	TOTAL	EXT
1	8735	00	LINGUAGEM JURÍDICA			4	4	60			60		60	0
1	24234	00	TEORIA DO DIREITO			4	4	60			60		60	0
1	31226	00	DIREITO CIVIL - PESSOAS E BENS			4	4	60			60		60	15
1	31227	00	DIREITO PENAL - TEORIA DO CRIME			4	4	60			60		60	0
1	31228	00	DIREITO CONSTITUCIONAL - TEORIA DA CONSTITUIÇÃO E DIREITOS FUNDAMENTAIS			4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						20	---	300	0	0	300	0	300	15
2	1550	00	CIÊNCIA POLÍTICA			4	4	60			60		60	0
2	8736	00	HISTÓRIA DO DIREITO			2	2	30			30		30	0
2	17267	00	HERMENÊUTICA JURÍDICA		24234	2	2	30			30		30	0
2	31230	00	DIREITO CIVIL - FATOS JURÍDICOS		31226	4	4	60			60		60	0
2	31231	00	DIREITO PENAL - TEORIA DA PENA		31227	4	4	60			60		60	0
2	31232	00	DIREITO CONSTITUCIONAL-ORGANIZAÇÃO DO ESTADO E DOS PODERES		31228	4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						20	---	300	0	0	300	0	300	0
3	1706	00	DIREITO CIVIL - OBRIGAÇÕES		31230	4	4	60			60		60	0
3	22708	00	SOCIOLOGIA E ANTROPOLOGIA			4	4	60			60		60	30
3	22711	00	DIREITOS HUMANOS			4	4	60	60		60		60	60
3	31233	00	DIREITO PENAL - CRIMES EM ESPÉCIE		31231	4	4	60			60		60	0
3	31234	00	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PARTE GERAL		31230	4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						20	---	240	60	0	300	0	300	90
4	1711	00	DIREITO CIVIL - CONTRATOS		01706	4	4	60			60		60	0
4	2790	00	DIREITO DO CONSUMIDOR		31230	2	2	30			30		30	0
4	9936	00	PSICOLOGIA			2	2	30			30		30	0
4	9948	00	DIREITO REGISTRAL E NOTARIAL		31230	2	2	30			30		30	0
4	24404	00	FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS		24234	2	2	30	30		30		30	0
4	31236	00	DIREITO PROCESSUAL PENAL - INTRODUÇÃO		31233	4	4	60			60		60	0
4	31237	00	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - PROCESSO DE CONHECIMENTO		31234	4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						20	---	270	30	0	300	0	300	0
5	9937	00	DIREITO CIVIL - POSSE E PROPRIEDADE		01711	4	4	60			60		60	0
5	22732	00	PROJETO COMUNITÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA			4	4	60			15	45	60	60
5	31238	00	DIREITO EMPRESARIAL - TEORIA DA EMPRESA		31230	4	4	60			60		60	0



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

** MATRIZ CURRICULAR **

(WebImz3RelCur)

ESCOLA: 51 - ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
 CURSO: 4 - DIREITO
 HABILITAÇÃO: 0 -
 MODALIDADE: 1 - BACHARELADO
 NRO.MATRIZ: 10 - RESOLUÇÃO Nº177/CONSUM-CAEN/2024

PER	CÓD	MÓDULO EAD	NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO PARALELO	PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS					C/H			
						ACAD	FIN	PRE	DIG	REM	TEO	PRA	TOTAL	EXT
5	31239	00	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - RECURSOS		31237	4	4	60			60		60	0
5	31240	00	DIREITO PROCESSUAL PENAL - ATOS E PROCEDIMENTOS		31236	4	4	60			60		60	0
5	31241	00	DIREITO DO TRABALHO - TEORIA GERAL		24234	4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						24	---	360	0	0	315	45	360	60
6	1691	00	DIREITO CIVIL - FAMÍLIA		31230	4	4	60			60		60	15
6	31242	00	DIREITO EMPRESARIAL - SOCIETÁRIO		31238	4	4	60			60		60	0
6	31243	00	DIREITO PROCESSUAL PENAL - RECURSOS		31240	4	4	60			60		60	0
6	31244	00	DIREITO DO TRABALHO - CONTRATO DE TRABALHO E DIREITO COLETIVO		31241	4	4	60			60		60	0
6	31245	00	DIREITO PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO		31239	4	4	60			60		60	0
6	33037	00	PRÁTICAS JURÍDICAS I		31239 31240	4	4	60			60		60	30
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						24	---	360	0	0	300	60	360	45
7	1717	00	DIREITO CIVIL - SUCESSOES		01691	4	4	60			60		60	0
7	8739	00	FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA			4	4	60			60		60	0
7	29227	00	DIREITO FINANCEIRO		31232	2	2	30			30		30	0
7	31246	00	DIREITO EMPRESARIAL - RECUPERACIONAL E FALIMENTAR		31242	2	2	30			30		30	0
7	31247	00	DIREITO ADMINISTRATIVO - TEORIA GERAL		31232	4	4	60			60		60	0
7	31248	00	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - CONHECIMENTO		31244	4	4	60			60		60	0
7	33038	00	PRÁTICAS JURÍDICAS II		33037	4	4	60			60		60	60
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						24	---	360	0	0	300	60	360	60
8	1726	00	DEONTOLOGIA-ÉTICA PROFISSIONAL			2	2	30			30		30	0
8	6189	00	DIREITO AMBIENTAL		31232	4	4	60			60		60	0
8	31249	00	DIREITO TRIBUTÁRIO - SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL		31232	4	4	60			60		60	0
8	31250	00	DIREITO DIGITAL		31230	2	2	30			30		30	0
8	31251	00	DIREITO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO E CONTRATO		31247	4	4	60			60		60	0
8	31252	00	METODOLOGIA DO TRABALHO DE CURSO		22732	2	2	30			30		30	0
8	31253	00	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO - RECURSOS E EXECUÇÃO		31248	2	2	30			30		30	0
8	33039	00	PRÁTICAS JURÍDICAS ESPECIALIZANTE I		33038	4	4	60			60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						24	---	360	0	0	300	60	360	0
9	2821	00	DIREITO ELEITORAL		31232	2	2	30			30		30	0
9	9953	00	DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL		31232	4	4	60			60		60	0
9	31235	00	ECONOMIA			2	2	30			30		30	0



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

(WebImz3RelCur)

** MATRIZ CURRICULAR **

ESCOLA: 51 - ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO: 4 - DIREITO
HABILITAÇÃO: 0 -

MODALIDADE: 1 - BACHARELADO
NRO.MATRIZ: 10 - RESOLUÇÃO Nº 177/CONSUN-CAEN/2024

PER	COD	MÓDULO EAD	NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO PARALELO	PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS		C/H							
						ACAD	FIN	PRE	DIG	REM	TEO	PRA	TOTAL	EXT	
9	31255	00	TÓPICOS ESPECIAIS EM LEGISLAÇÃO PENAL		31233	4	4	60				60		60	0
9	31256	00	TÓPICOS ESPECIAIS EM LEGISLAÇÃO CIVIL		01717 09937	4	4	60				60		60	0
9	31257	00	DIREITO TRIBUTÁRIO - PROCESSO TRIBUTÁRIO		31249	2	2	30				30		30	0
TRABALHO DE CURSO I													30	0	
9	31260	00	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA		22732 31252	2	2	30				30		30	0
9	31261	00	CIVIL E PROCESSO CIVIL		22732 31252	2	2	30				30		30	0
9	31262	00	TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO		22732 31252	2	2	30				30		30	0
9	31263	00	PENAL E PROCESSO PENAL		31252 22732	2	2	30				30		30	0
9	31264	00	PÚBLICO - CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO		22732 31252	2	2	30				30		30	0
9	31265	00	PÚBLICO - AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS		22732 31252	2	2	30				30		30	0
PRÁTICAS JURÍDICAS - ESPECIALIZANTE II													60	0	
9	33040	00	ADMINISTRATIVO		33039	4	4	60				60		60	0
9	33041	00	PENAL		33039	4	4	60				60		60	0
9	33042	00	CIVIL		33039	4	4	60				60		60	0
9	33043	00	TRABALHO		33039	4	4	60				60		60	0
9	33044	00	CONSTITUCIONAL		33039	4	4	60				60		60	0
9	33046	00	EMPRESARIAL		33039	4	4	60				60		60	0
9	33047	00	TRIBUTÁRIO		33039	4	4	60				60		60	0
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						24	---	270	0	0	270	0	360	0	
10	1705	00	DIREITO PREVIDENCIÁRIO		31232	4	4	60				60		60	0
10	8742	00	DIREITO INTERNACIONAL		31232	4	4	60				60		60	0
10	31258	00	INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO NO DIREITO			2	2	30				30		30	0
10	31259	00	TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO PÚBLICO		31251	2	2	30				30		30	0
Eleivas													150	0	
10	1029	00	INTERNATIONAL PROGRAM (Matriz:1.0.3)			0	0							0	0
10	1361	00	NID - ENEC (Matriz:1.0.3)			0	0							0	0
10	1361	00	NID - ENEC (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1372	00	NEI - ENEC (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1373	00	NID - ESCOLA DE ARTES (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1374	00	NEI - ESCOLA DE ARTES (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1375	00	NID - EDUCAÇÃO (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1376	00	NEI - ESCOLA DE EDUCAÇÃO (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1377	00	NID DA ESCOLA POLITÉCNICA (Matriz:1.0.2)			0	0							0	0



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

(WebImz3RelCur)

** MATRIZ CURRICULAR **

ESCOLA: 51 - ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO: 4 - DIREITO
HABILITAÇÃO: 0 -

MODALIDADE: 1 - BACHARELADO
NRO.MATRIZ: 10 - RESOLUÇÃO Nº 177/CONSUN-CAEN/2024

PER	COD	MÓDULO EAD	NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO PARALELO	PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS		C/H							
						ACAD	FIN	PRE	DIG	REM	TEO	PRA	TOTAL	EXT	
10	1377	00	NID DA ESCOLA POLITÉCNICA (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1378	00	NEI - DA ESCOLA POLITÉCNICA (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1379	00	NID DA ESCOLA DA SAÚDE (Matriz:1.0.2)			0	0							0	0
10	1379	00	NID DA ESCOLA DA SAÚDE (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1380	00	NEI - ESCOLA DA SAÚDE (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1381	00	NID DA ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1381	00	NID DA ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.2)			0	0							0	0
10	1382	00	NEI - ESCOLA DA CIÊNCIAS JURÍDICAS (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
10	1705	00	NUCLEO INICIAÇÃO A PESQUISA DA ECJS (Matriz:1.0.1)			0	0							0	0
TRABALHO DE CURSO II													30	0	
10	31266	00	TRABALHO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA		31260	2	2	30				30		30	0
10	31267	00	CIVIL E PROCESSO CIVIL		31261	2	2	30				30		30	0
10	31268	00	TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO E PREVIDENCIÁRIO		31262	2	2	30				30		30	0
10	31269	00	PENAL E PROCESSO PENAL		31263	2	2	30				30		30	0
10	31270	00	PÚBLICO - CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO		31264	2	2	30				30		30	0
10	31271	00	PÚBLICO - AMBIENTAL E DIREITOS HUMANOS		31265	2	2	30				30		30	0
PRÁTICAS JURÍDICAS - ESPECIALIZANTE III													60	15	
10	33050	00	PENAL		33041	4	4	60				60		60	15
10	33052	00	CIVIL		33042	4	4	60				60		60	15
10	33055	00	TRABALHO		33043	4	4	60				60		60	15
10	33058	00	TRIBUTÁRIO		33047	4	4	60				60		60	15
10	33061	00	ADMINISTRATIVO		33040	4	4	60				60		60	15
10	33063	00	CONSTITUCIONAL		33044	4	4	60				60		60	15
10	33069	00	EMPRESARIAL		33046	4	4	60				60		60	15
TOTAL CARGA HORÁRIA DO PERÍODO:						28	---	180	0	0	180	0	420	15	
OPTATIVA													0	0	
	5381	00	LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS			4	4	60				60		60	0



UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

** MATRIZ CURRICULAR **

(WebImz3RelCur)

ESCOLA: 51 - ESCOLA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
CURSO: 4 - DIREITO
HABILITAÇÃO: 0 -MODALIDADE: 1 - BACHARELADO
NRO.MATRIZ: 10 - RESOLUÇÃO Nº 177/CONSUN-CAEN/2024

PER	COD	MÓDULO EAD	NOME DA DISCIPLINA	REQUISITO PARALELO	PRÉ-REQUISITOS / REQUISITOS ESPECIAIS	CRÉDITOS		CIH				TOTAL	EXT
						ACAD	FIN	PRE	DIG	REM	TEO		
SUBTOTAL DA CARGA HORÁRIA:						228	3000	90	2865	225	3420	285	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES						20,00					300	100	
TOTAL GERAL DA CARGA HORÁRIA:						248,00	3000	90	2865	225	3720	385	

Fonte: Assessoria Pedagógica, 2026.

As atividades obrigatórias do Curso evidenciam o modelo de Currículo Conectado adotado na Univali e integram um conjunto de ações e disciplinas que permitem um percurso formativo ao englobar a flexibilização curricular, a interdisciplinaridade, a integração teoria-prática, o ensino pela pesquisa, as práticas e experiências profissionais, a curricularização da extensão e a internacionalização do currículo, aproximando o estudante ao mercado e a realidade da profissão. Essas ações serão desenvolvidas mediante acompanhamento intencional, orientação e avaliação docente, estruturadas para atender trilhas de aprendizagem que preveem, ainda, o envolvimento de estudantes de diferentes cursos, possibilitando o desenvolvimento de práticas inovadoras de ensino, pesquisa e extensão.

5. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

No Curso de Direito o Estágio Obrigatório é denominado Práticas Jurídicas. Possui regulamentação própria (Resolução n.º 177/Consun-CaEn/2022) e está em consonância com a Lei n.º 11.788/2008, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o Estágio de estudantes.

A Matriz Curricular nº 10 do Curso de Direito tem seu Estágio Práticas Jurídicas no 6º ao 10º período. Atendendo a legislação que direciona a formação na área, a carga horária do Estágio Obrigatório nesta Matriz é de 300h, integralizadas na disciplina denominada Práticas Jurídicas e Práticas Jurídicas Especializante.

A realização do Estágio Práticas Jurídicas tem como objetivo a promoção de vivências, na prática profissional, dos conteúdos acadêmicos, propiciando a ampliação de conhecimentos e atitudes relacionadas com a profissão escolhida pelo estudante. Além disso, o Estágio permite a troca de experiências entre os funcionários de uma empresa, bem como o intercâmbio de novas ideias, conceitos, planos e estratégias, integrando a Universidade com a Comunidade e o mercado de trabalho. Espera-se que os acadêmicos, nessa experiência, possam perceber-se atuantes e agentes de mudanças, tanto das instituições onde realizam o

estágio, quanto se apresentem capazes de formalizar, em seus trabalhos escritos, a análise técnico-científica da realidade percebida e propostas de mudança sugeridas.

Na condução direta das atividades de estágio há um professor responsável que atua em parceria com os professores orientadores, sob a coordenação geral do coordenador do Curso. O professor responsável organiza atividades relativas ao estágio, faz contato com as empresas interessadas em contratar estagiários, organiza o processo avaliativo e cuida para que a documentação esteja em conformidade com a Lei de Estágios.

O acadêmico escolhe o local para a realização do Estágio, com a orientação do Professor Responsável pelo Estágio, podendo firmar um novo convênio ou utilizar convênios já existentes. Além destas possibilidades, os laboratórios do curso também oferecem vagas para estágio obrigatório. Um profissional destinado pela empresa realiza o acompanhamento do aluno em suas atividades práticas e os professores orientadores fazem o acompanhamento da atuação do aluno em campo, sendo responsáveis pelo contato direto com as empresas quando necessário, pela orientação aos alunos na elaboração do relatório de estágio e pela aplicação da avaliação que determina a aprovação ou não do acadêmico na disciplina.

O sistema de avaliação se dá através do acompanhamento e preenchimento de fichas de acompanhamento e orientação, além da análise do parecer da empresa com relação à atuação do acadêmico ao término do estágio. Essas fichas e relatórios são arquivados em pastas individuais, juntamente com os demais documentos que comprovam o vínculo do aluno com a empresa e da empresa com a Universidade.

No Curso de Direito, a maior parte dos alunos concentra-se nas atividades do Escritório Modelo de Advocacia, o EMA. Isso se deve à política de toda a ECJS e do Curso de Direito, que incentiva os discentes nas práticas de seus conhecimentos jurídicos, auxiliando a comunidade da região.

O curso mantém contato com instituições intervenientes para a busca constante de novas oportunidades de colocação dos alunos.

6. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

No Curso de Direito, o Trabalho de Curso, é realizado sob a forma de monografia, estudo de caso ou artigo científico, desenvolvido no 9º e 10º períodos, totalizando 60 horas e tem como objetivos: vivenciar experiências teórico-práticas; desenvolver capacidades intelectuais e profissionais; aprofundar conhecimentos em uma ou mais áreas de formação profissional; desenvolver uma atitude profissional e ética; desenvolver visão sistêmica dos mercados internacionais; valorizar experiências teórico-práticas para a escolha consciente de uma área

de especialização profissional e/ou para a área acadêmica; delimitar problemas e equacionar soluções para a internacionalização dos negócios; consolidar a capacidade de elaboração de trabalhos acadêmicos; atuar de forma proativa, flexível, criativa e inovadora frente aos desafios organizacionais e oportunidades; promover a iniciação científica e a valorização da atividade de pesquisa para o desempenho profissional; desenvolver a capacidade linguística em idioma estrangeiro, se for o caso; e desenvolver a capacidade colaborativa nos trabalhos em dupla, quando for o caso.

Os TCCs são desenvolvidos dentro das linhas/grupo de pesquisa do Curso e seus temas abrangerão as áreas específicas da formação a saber: Direito Civil, Direito Penal, Direito do Trabalho, Direito Previdenciário, Direito Público e Direitos Humanos.

A estrutura organizacional para a realização do TC é composta pelo Coordenador de Curso e pelo Professor Responsável pelo TC, com atribuições previstas em regulamento próprio e, de forma específica pelos professores do TC e acadêmicos. A operacionalização do TC é dividida em duas etapas: TC I, com 30h e TC II, com 30h (matriz 10), realizadas em uma das seguintes áreas: a) Civil e Processo Civil; b) Trabalho, Processo do Trabalho e Previdenciário; c) Penal e Processo Penal; d) Público (constitucional, administrativo e tributário); e) Público (ambiental e direitos humanos).

O Trabalho de Conclusão de Curso proposto para o Curso de Direito, deve apresentar as seguintes características: ser sistemático e completo; conter fundamentação teórica pertinente, adequada e suficiente ao tema; respeitar as normas metodológicas vigentes; e responder objetivamente ao problema de pesquisa formulado e alcançar os objetivos propostos.

A avaliação prevê defesa oral perante banca pública e média final mínima igual a 7,0.

Os TCCs dos Cursos de Graduação encontram-se disponíveis no site da biblioteca universitária <https://www.univali.br/biblioteca/Paginas/default.aspx>

A organização do TCC é de responsabilidade de um professor, com o acompanhamento da coordenação do curso. As orientações individuais são realizadas pelo grupo de professores orientadores com formação em Design e/ou Moda, sendo estes preferencialmente, Mestres ou Doutores.

Para o desenvolvimento do TCC os alunos têm o acompanhamento e orientação de professores. Durante a orientação o aluno define sua área de atuação, delimita o escopo do Projeto de Pesquisa, realiza investigações (campo e bibliográfica), e elabora uma Monografia.

O quadro a seguir demonstra a quantidade de Trabalhos de Iniciação Científica realizados pelos acadêmicos no período 2024-2025, bem como, as áreas de preferências. A estrutura

organizacional do TCC do Curso de Direito é composta pelo Coordenador do Curso, Professor Orientador, Acadêmicos e o Colegiado do Curso.

Quadro 3: Relação dos Trabalhos de Curso do Direito Campus Kobrasol São José em 2024-2025

TCCs 2024-2025 – DEFESA EM BANCA EXAMINADORA CURSO DE DIREITO CAMPUS KOBASOL SÃO JOSÉ				
2024/I				
Áreas/Linhas de pesquisa	Nº trabalhos	Nº Professores Orientadores	Nº Acadêmicos	Relação Bolsistas/Orientador
Penal / Processo Penal	4	3	4	1,33
Civil / Processo Civil	11	3	11	3,66
Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.	2	2	2	0,66
Público (Cons., Adm. E Tributário)	7	5	7	1,4
2024/II				
Áreas/Linhas de pesquisa	Nº trabalhos	Nº Professores Orientadores	Nº Acadêmicos	Relação Bolsistas/Orientador
Penal / Processo Penal	9	3	9	3
Civil / Processo Civil	13	3	13	4,33
Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.	9	1	9	9
Público (Cons., Adm. E Tributário)	14	4	14	3,5
2025/I				
Áreas/Linhas de pesquisa	Nº trabalhos	Nº Professores Orientadores	Nº Acadêmicos	Relação Bolsistas/Orientador
Penal / Processo Penal	7	3	7	2,33
Civil / Processo Civil	3	3	3	1
Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.	4	1	4	4
Público (Cons., Adm. E Tributário)	7	3	7	2,33
2025/II				
Áreas/Linhas de pesquisa	Nº trabalhos	Nº Professores Orientadores	Nº Acadêmicos	Relação Bolsistas/Orientador
Penal / Processo Penal	5	4	5	1,25
Civil / Processo Civil	8	3	8	2,66
Trabalho / Proc. Trabalho e Prev.	3	1	3	3
Público (Cons., Adm. E Tributário)	16	6	16	2,66

Fonte: Coordenação do Curso, 2025.

Com base no quadro retro apresentado é possível sintetizar que no semestre 2024/1 o curso teve um total de 24 alunos que produziram Trabalho de Curso, já em 2024/2 foram 45 alunos, o que evidencia uma variação positiva de 87,5%.

No ano seguinte, em 2025/1, somente 21 alunos desenvolveram o Trabalho de Curso o que apresenta uma variação de decréscimo de 53,3% em comparação com o segundo semestre de 2024. Verificando os dados de 2025/2 há a recuperação e o Curso atingiu 32 trabalhos, o que dá novamente a variação positiva de 52,4%.

Assim, evidencia-se a Curva oscilante, com pico em 2024/2 (45 TCCs) e vale em 2025/1 (21 TCCs). É possível afirmar que a queda acentuada em 2025/1 pode estar relacionada à sazonalidade acadêmica (menos concluintes no primeiro semestre) ou a fatores institucionais (ajuste de matrículas, evasão, migração de períodos). Não há crescimento linear consistente. A série sugere alternância entre semestres fortes e fracos, comum em cursos que permitem defesa em ambos os semestres letivos.

Destaca-se que em 2025/2 há recuperação (32 TCCs), mas sem atingir o pico anterior – aqui vale o destaque: os formandos 2025/2 são os calouros de 2020/2, auge da pandemia e com incertezas acerca do cenário econômico mundial.

Quadro 4: Escolha das áreas pelos concluintes (total por semestre) do Direito Campus Kobrasol São José em 2024-2025

Área	2024/1	2024/2	2025/1	2025/2	Total	% Geral
Civil / Processo Civil	11	13	3	8	35	28,7%
Público (Constitucional, Adm., Tributário)	7	14	7	16	44	36,1%
Penal / Processo Penal	4	9	7	5	25	20,5%
Trabalho / Proc. Trabalho e Previdenciário	2	9	4	3	18	14,8%
Total	24	45	21	32	122	100%

Fonte: Coordenação do Curso, 2025.

Analisando a preferência por área é possível identificar:

a) A área Público (Constitucional, Administrativo, Tributário) – apresentou maior preferência de escolha pelos discentes com um total de 44 TCCs (36,1%), líder isolada.

Considerando os números, há crescimento consistente: de 7 (2024/1) para 14 (2024/2), queda em 2025/1 (7) e novo pico em 2025/2 (16).

Conhecendo o curso e o perfil dos alunos é possível asseverar que os concursos públicos na área jurídica (magistratura, MP, procuradorias, defensoria, advocacia pública) são altamente atrativos; a área tributária também tem forte demanda no mercado empresarial, além da escolha individual pelo orientador.

b) A área Civil / Processo Civil – apresenta a segunda maior preferência, com um total de 35 TCCs (28,7%). Destaca-se que analisando 2024/1 (11 trabalhos) e 2024/2 (13 trabalhos), há uma forte queda em 2025/1 (3 trabalhos) e recuperação parcial em 2025/2 (8 trabalhos). Analisando esses números é possível que mesmo sendo essa área tradicional do Direito, base para advocacia privada e concursos, a oscilação pode refletir mudanças na oferta de orientadores ou no perfil das turmas concluintes.

c) A área Penal / Processo Penal – apontou como a terceira na ordem de preferência com 25 TCCs (20,5%). Analisando os números é evidente o crescimento constante: 4 → 9 → 7 → 5, o que pode ser resultado da atratividade para carreiras policiais, MP, magistratura criminal e advocacia criminal, mas também o perfil dos orientadores.

d) A área Trabalho e Previdenciário – apresentou a menor preferência com apenas 18 TCCs (14,8%). Apesar do pico em 2024/2 (9), restou evidente a queda expressiva nos demais semestres, o que pode estar relacionada ao fato de ser uma área com menor demanda entre os concluintes, possivelmente por percepção de mercado mais restrito ou complexidade normativa.

Em geral, não há tendência de crescimento linear; o curso apresenta capacidade instalada para orientar entre 21 e 45 TCCs por semestre, com picos no segundo semestre de cada ano.

No planejamento da oferta de orientação e disciplinas a gestão do Curso está atenta para a média de orientandos 9:1 em uma área em detrimento de 4,33:1 em outra.

7. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares compreendem ações paralelas às demais atividades acadêmicas, obrigatórias nos cursos de graduação, determinadas pelas Diretrizes Curriculares dos Cursos de Graduação e pela Lei 9.394/96, que institui as Diretrizes da Educação Nacional, e ressalta em seu artigo 3º, a “valorização da experiência extraclasse”, devendo ser desenvolvidas dentro do prazo de conclusão do curso.

Um dos principais objetivos no desenvolvimento das atividades complementares é estimular a participação do acadêmico em eventos e/ou projetos que enriqueçam os seus conhecimentos no decorrer do percurso formativo. Tais projetos devem fortalecer o desenvolvimento das competências requeridas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), oportunizando o crescimento social, cultural, profissional e humano do estudante, pois as Atividades Complementares possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos, contextos e experiências que integram a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo, privilegiando a construção das competências previstas no PPC para o profissional egresso do Curso de Direito.

A carga horária das Atividades Complementares no Curso de Direito é de 300 horas, englobando todas as atividades relativas ao **ensino, pesquisa, extensão, inovação e internacionalização** previstas no seu Regulamento, devidamente comprovadas, sendo admitida a participação dos estudantes em eventos internos e externos à Univali, na modalidade presencial ou a distância, para integralizar a carga-horária mínima do curso.

Admitem a participação dos estudantes em eventos internos e externos, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, integralização de cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, atividades de iniciação científica e de monitoria, entre outras. No curso de Direito a carga-horária destinada às atividades complementares é de 300 horas que serão integralizadas pelos acadêmicos ao longo da trajetória curricular.

O conjunto de disciplinas do currículo, aliado às experiências extracurriculares, possibilita trabalhar, ao mesmo tempo, os níveis pessoal, profissional e social da formação, configurando percursos formativos personalizados que levam em conta as características do estudante nas dimensões intelectivas e emocionais.

O desenvolvimento das Atividades Complementares no Curso é acompanhado pelos professores e validada pelo Coordenador do Curso, após solicitação realizada pelo estudante, via requerimento, mediante a apresentação da respectiva documentação comprobatória. Em cada caso, a verificação da atividade, carga horária e documentação origina um parecer disponível no sistema online do acadêmico indicando a aprovação ou não da sua validação.

Todas as atividades possibilitam integração e aproveitamento das relações entre os conteúdos e contextos por metodologias que integrem a vivência e a prática profissional ao longo do processo formativo e que privilegiem a construção de competências previstas no PPC.

Destaca-se ainda, a oferta de monitorias voluntárias e remuneradas; participação em estágios extracurriculares não obrigatórios ofertados pelo Banco de Talentos da instituição;

participação em projetos de iniciação científica no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq), no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI/CNPq) e no Programa de Bolsas de Iniciação Científica (ProBIC), participação em Grupos de Pesquisa da Univali, na área e/ou afim; publicação de artigos e produção acadêmica; participação em Projetos de Extensão; entre outros.

7.1 Ensino

No período deste PPC, foram desenvolvidas atividades de ensino, que podem ser integralizadas como Atividades Complementares. Estas, envolvem especialmente a oferta de ambientação/inserção dos alunos na vida profissional, eventos científicos. e ainda:

- - Aprovação em disciplinas não previstas como obrigatórias na matriz curricular do curso e não aproveitadas como optativas no histórico escolar, desde que pertinentes à área ou áreas afins;
- aprovação em disciplinas em cursos de pós-graduação na área ou áreas afins;
- atividade de monitoria;
- conclusão de curso de aperfeiçoamento/atualização profissional na área ou áreas afins;
- curso de informática na área ou áreas afins; estágio não obrigatório na área ou áreas afins;
- participação como ouvinte de apresentação pública de defesa de trabalho de curso de graduação na área ou áreas afins;
- participação como ouvinte de apresentação pública de defesa de atividade de curso de pós-graduação na área ou áreas afins;
- participação em colegiados/conselhos de classe/representação de turma;
- participação em grupos de estudo reconhecidos pela coordenação de curso e supervisionados por professor da área ou áreas afins;
- participação no programa institucional de bolsa de iniciação à docência – PIBID/CAPES; representação discente em órgãos colegiados institucionais;
- desenvolvimento de material didático ou instrucional na área ou áreas afins.

7.2 Pesquisa

As atividades de Pesquisa se desenvolvem no contexto curricular, quando disciplinas, se avultam com foco na investigação, traduzindo um dos princípios do Currículo Conectado que

envolve o ensino "conduzido por pesquisa". Iniciativas de pesquisas interdisciplinares, focadas na sociedade, inspiram e inspiram-se na experiência educacional.

No Curso de Direito a pesquisa de iniciação científica é conduzida programas e projetos que admitem a participação de estudantes mas, no biênio do PPC não houve projeto de pesquisa aprovado institucionalmente, somente com os grupos informais de estudos.

Em geral, as pesquisas desenvolvidas incrementam o envolvimento de alunos e docentes, aprimorando o processo de ensino - aprendizagem. Por outro lado, permitem a aproximação com a comunidade, principalmente, através do próprio desenvolvimento da pesquisa e da prestação de serviços técnico-científicos, como a realização de (atividades ligadas ao curso), além da divulgação dos resultados por meio de publicações diversas e da participação em eventos científicos.

Atualmente, o curso atua a partir das seguintes Linhas de Pesquisa e composição: 06 linhas de pesquisa e 08 grupos de pesquisa, a saber: Interdisciplinar em Direito Internacional Ambiental e Governança Global; Conciliação, Mediação e Arbitragem; Psicologia Jurídica I e II; Aplicação Sistêmica do Direito e Justiça Restaurativa; Estudos em Compliance; Laboratório de Cidades e Inovação; Observação de Direito Ambiental e Sustentabilidade.

A UNIVALI, ao alinhar seus editais internos às diretrizes da pesquisa, passou a dar ênfase a projetos que dialoguem com o desenvolvimento regional e a inovação. O Direito, embora fundamental, encontra-se em um momento de transição metodológica para atender a essas novas métricas de inovação (propriedade intelectual, patentes, startups), o que pode ter dificultado a aprovação das propostas submetidas pelo curso nos ciclos de 2024 e 2025.

A ausência de projetos aprovados não reflete uma desmobilização do corpo docente, mas sim um **descompasso conjuntural** entre o perfil das pesquisas jurídicas tradicionais (teóricas, dogmáticas ou revisões de literatura) e as **exigências atuais de fomento** que demandam alto impacto tecnológico, interdisciplinaridade com as "hard sciences" e, principalmente, **capacidade de contrapartida financeira** que os cursos de Direito, tradicionalmente, não dispõem em seus orçamentos específicos.

7.3. Extensão

A Curricularização da Extensão Universitária se organiza a partir de disciplinas, projetos e cursos dedicados a práticas extensionistas na comunidade. A Univali entende a extensão universitária como um processo contínuo de intercâmbio de saberes entre a Universidade e a

Comunidade, no desenvolvimento de atividades que contribuam à formação profissional, ética e cidadã dos acadêmicos, promovendo o desenvolvimento regional.

No contexto do Currículo Conectado, em todos os cursos da Univali existe a oferta de disciplinas voltadas para a concretização de práticas extensionistas, como: Projeto Comunitário de Extensão. A inclusão destas disciplinas nos PPCs sempre considera a aderência da Matriz Curricular do Curso, tanto ao Mercado de Trabalho quanto no alinhamento aos anseios da comunidade, focados em sua melhoria.

No período de 2024-2025 curso desenvolveu, no período os seguintes projetos de Extensão:

PROJETOS/EVENTOS DE EXTENSÃO NO CURSO DE DIREITO DO CAMPUS KOBRASOL SÃO JOSÉ						
Projeto/Evento de Extensão	Descrição	Público-alvo, Alunos e Docentes	Pessoas Atingidas Diretamente	Pessoas Atingidas Indiretamente	Duração	Bolsa Destinada
Projeto Educação em Direitos Humanos	Projeto do curso de Direito destinado a implementar as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos junto à Rede Municipal de Ensino de São José/SC	Gestores, professores e alunos da Rede	1.759	5.277	anual	Bolsa de Extensão
Cidadania em Foco	Alunos e professores trabalham em conjunto para criar cartilhas informativas dos direitos básicos dos cidadãos.	Alunos de todos os cursos de direito da UNIVALI	Dependendo da cartilha ela pode ser direcionada a uma comunidade específica.	Familiares	Semestral	Bolsa de Extensão
Direito e Transversalidade	Atua na extensão universitária com alunos bolsistas e voluntários de Direito para conscientizar crianças e adolescentes da Grande Florianópolis sobre cidadania. Aborda de forma lúdica temáticas como os conceitos de cidadania e participação social, aspectos	Alunos de todos os cursos de direito da UNIVALI		Familiares	Semestral	Bolsa de Extensão

	das instituições familiares, direitos da criança e do adolescente, bem como a ecocidadania, ou seja, a construção de uma cidadania pautada na consciência ambiental.					
NAJUP	Pessoas que necessitam de atendimento jurídico em grupos e demandas especializadas	Alunos de todos os cursos de direito da UNIVALI		Familiares	Semestral	Bolsa de Extensão

O projeto Educação em Direitos Humanos, para além de outras atividades, centrou seus esforços na aplicação de um Projeto, intitulado Cidadania, Participação e Direitos Humanos, que realizou uma eleição simulada – desde a formação dos partidos políticos até a diplomação dos eleitos, passando por elaboração de planos de governo e campanha eleitoral e votação com urna eletrônica em 18 (dezoito) das 21 (vinte uma) escolas de Ensino Fundamental de São José, em um processo que envolveu 48 (quarenta e oito turmas) como partidos / candidatos, em um total aproximado de 1444 alunos, e mais aproximadamente 2500 alunos como eleitores, além de aproximadamente 100 professores. A experiência, desenvolvida pelo projeto ao longo de 6 anos de atuação junto à Rede de São José, foi um sucesso e está sendo repetida em 2024.

Evidências:

- <https://globoplay.globo.com/v/12062753/>

- <https://youtu.be/lk5RCWHU0AI?si=XKA1ITBAyy6XYCz4&t=254>

- https://www.youtube.com/live/_kmm9Y97jbU?si=5QXXJeVRzylvv-cX&t=2679

- <https://saojose.sc.gov.br/projeto-cidadania-participacao-e-direitos-humanos-encerra-com-visita-de-estudantes-a-alesc/54632/>

As Atividades Complementares na Categoria Extensão compreendem:

- apresentação de trabalhos em eventos de extensão;
- aceite de trabalho completo em revistas de extensão;
- aceite de resumo em anais de eventos de extensão;
- atuação em atividades de serviço voluntário/ação comunitária;
- membro do centro acadêmico/diretório central dos estudantes;

- participação em atividades comunitárias (conselhos municipais, comunitários, direção de
- ONGs);
- organização de eventos culturais, artísticos, esportivos e recreativos relacionados a
- área ou áreas afins;
- participação como ouvinte em eventos culturais, artísticos, esportivos e
- recreativos relacionados a área ou áreas afins;
- participação em programa/projeto institucional de extensão; curso de curta duração – ministrado (extensão, aperfeiçoamento, especialização, outro) na área ou áreas afins; visita/viagem técnica;
- participação em programas de rádio ou TV (dança, música, teatro, outra); criação de arranjo e composição musical (canto, coral, orquestral, outra);
- criação de obra de arte visual (cinema, desenho, escultura, fotografia, gravura, pintura, TV, vídeo, cenários, outra); criação e respectiva publicação (ou aceite) ou exposição de obra artística e cultural;
- produção de sonoplastia (cinema, música, rádio, TV, teatro, outra);
- realização de exposição (artes visuais, fotografia, instalação, outra);
- realização de manutenção de obra artística (conservação, restauração, outra);
- artigos de opinião publicados em jornais, revistas, caderno e similares, na área ou áreas afins;
- organização de obra técnica na área ou áreas afins (periódico, livro, catálogo, coletânea, enciclopédia);
- premiação em eventos, concursos, festivais da área ou áreas afins;
- realização de trabalhos técnicos (assessoria, consultoria, parecer, projeto, relatório técnico,
- outro) na área ou áreas afins; vivências profissionais na área.

7.4 Inovação

As Atividades Complementares na Categoria Inovação compreendem:

- criação de produto (piloto, projeto, protótipo, software, outro) com registro/patente (extracurricular);
- criação de produto (piloto, projeto, protótipo, software, outro) com depósito do pedido de patente/registro (extracurricular);
- Incubação no Núcleo de Tecnologia da UNIVALI – Uniinova;
- Incubação em Núcleos de Tecnologia, fora da UNIVALI;
- registro de marca vinculado a UNIVALI;
- processos ou técnica original reconhecidos no mercado ou na área acadêmica;

- projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão com enfoque em inovação;
- captação de recursos na área de inovação, vinculado alguma estrutura na UNIVALI; organização de cursos na área de inovação e empreendedorismo;
- participação em eventos e concursos na área de empreendedorismo e Inovação.

7.5 Internacionalização

As Atividades Complementares na Categoria Internacionalização compreendem:

- apresentação de trabalhos (exposição, palestras etc.) em eventos internacionais;
- Aprovação em disciplinas da graduação lecionadas em línguas estrangeiras; atuação em atividades institucionais de integração com alunos internacionais, como: Buddy Program, Seminário de Experiências de Intercâmbio (SEI) e International Week e outros;
- participação em curso, trabalho voluntário ou remunerado ou estágio não-obrigatório no exterior; aprovação em disciplinas de graduação e pós-graduação realizadas em universidades estrangeiras;
- participação em viagens técnicas internacionais;
- aprovação em cursos de idiomas estrangeiros;
- participação em palestras, workshops ou eventos voltados à competência intercultural;
- participação efetiva em redes internacionais de pesquisa;
- aceite/publicação de trabalhos científicos/extensão em coautoria internacional;
- premiação ou mérito internacionais;
- participação em grupos de estudo com foco em questões internacionais e interculturais;
- produção de material de divulgação de experiências e oportunidades de mobilidade acadêmica internacional da UNIVALI;
- participação em associações culturais e/ou desportivas que promovam a integração social e intercultural no Brasil e no exterior;
- participação em atividades representativas de mobilidade virtual internacional ou de colaboração intercultural on-line, tais como o COIL (Collaborative On-line International Learning); trabalhos científicos publicados em periódicos internacionais.

8. ORGANIZAÇÕES ESTUDANTIS

O DCE – Diretório Central dos Estudantes é uma entidade estudantil que representa todos os estudantes (corpo discente). Congrega vários Centros Acadêmicos (CAs) e proporciona

diferentes espaços de discussão e decisões; defende os interesses, as ideias, auxilia na solução de problemas e reivindicações dos direitos dos estudantes da universidade.

O DCE da Univali foi fundado em 1999, e a sua Diretoria é escolhida a cada 2 anos por meio de eleições diretas entre todos os estudantes da graduação.

O papel do DCE e dos CAs é estudar, discutir, definir e lutar pelos interesses do conjunto dos estudantes dentro da Universidade: a qualidade do ensino e a saúde da Universidade.

O Diretório Acadêmico Henrique da Silva Fontes é o mais antigo constituído na UNIVALI, possui atuação intensa junto aos acadêmicos do Curso de Direito alinhado com a Coordenação, NDE e Colegiado do Curso.

O Centro Acadêmico Celso Wiggers do Curso de Direito do Campus Kobrasol - São José, é composto por acadêmicos e acadêmicas de diversas fases do Curso, eleitos de forma direta, com mandato anual.

9. FORMAS CONVENCIONAIS DE ACESSO AO CURSO

A Univali possui uma diversidade de formas de ingresso para Estudantes, tais como: Seletivo Comunitário, Seletivo Univali, Nota do ENEM, Transferência Univali, Diplomados, Egresso Univali e Bolsa Desempenho.

Todas essas formas de ingresso ocorrem com periodicidade trimestral e são regulamentadas por Editais específicos, que podem ser conferidos na página: <https://portal.univali.br/prouni>.

No Seletivo Comunitário pessoas não portadoras de diploma de curso superior podem pleitear essa forma de ingresso, devendo ainda ser a primeira matrícula do aluno em um curso de graduação da Univali, ter renda familiar per capita de até quatro salários mínimos e patrimônio compatível com a situação financeira comprovada, além de ser residente em Santa Catarina.

Já o Seletivo Univali também tem como principal característica o ingresso na Univali sem a realização de prova, basta apresentar o certificado de conclusão do Ensino Médio.

O ingresso pela nota do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) é utilizado na Univali como critério de seleção para o ingresso no curso, além de conceder bolsas de estudos de até 100%.

No ingresso pela Transferência Univali, o aluno ainda obtém uma bolsa de estudos de 30%, durante todo o curso.

Para os portadores de diploma de curso superior, há outras duas formas de ingressar na Univali: Diplomados e Egressos Univali (2ª graduação). Os diplomados, ao apresentarem

seus diplomas da primeira graduação, obtém bolsas de 20% e, para os Egressos da Univali, é concedido 25% durante toda a sua segunda graduação.

Outra forma de ingresso nos cursos de graduação da Univali é por meio desempenho das notas no histórico escolar que, além do ingresso, concede Bolsa de até 30% em todo o curso.

A divulgação das formas de ingresso ocorre por meio de programas institucionais direcionados aos alunos concluintes do Ensino Médio, nas escolas das regiões de influência da Instituição. Além disso, há campanhas de marketing específicas para cada forma de ingresso com a utilização de diferentes mídias. E de maneira permanente a Univali divulga as formas de ingresso pelo endereço: <https://www.univali.br>, clicando em “Inscrições e Resultados”.

10. APOIO AO DISCENTE

A Univali oferece ao discente informação impressa, na intranet e na intranet. Constituem Programas de Acolhimento e Acessibilidade ao Ensino Superior da Univali:

- **Portal do aluno** - estruturado na intranet, para que o estudante possa acessar informações acadêmicas, financeiras e serviços da Biblioteca, fazer solicitações e processos como a matrícula on-line, construir seu endereço de correio eletrônico individual e acessar ao programa *Software Legal*, que viabiliza obtenção gratuita de licenças de *softwares*.

- **Vida Acadêmica** – guia disponibilizado por meio da Intranet com informações sobre locais, serviços, atividades que a Universidade oferece, ações interativas, a vida no campus, o calendário acadêmico e setores que dão suporte aos estudantes, relacionados a bolsas, estágios, aprendizagem de idiomas, práticas desportivas, serviços voluntários e eventos, dentre outros.

- **Secretaria Acadêmica** - equipe de funcionários que fornece informações e controla a documentação discente, a qual é arquivada em pastas individuais. A interação entre a Secretaria acadêmica com o aluno realiza-se pela internet, disponibilizada através do aplicativo *mobile* Minha Univali.

- **Comunidade Alumni Univali** – grupo para estabelecer diálogo contínuo com os egressos da Universidade, especialmente da graduação, por meio de site e comunicação via *e-mail* e redes sociais. Tem como direcionamentos fortalecer formandos e egressos para entrada no mercado de trabalho; tornar a participação um hábito; formação continuada e convivência. Com foco na carreira, propõe-se cursos, feiras e *workshops* preparatórios, além de reestruturação de plataforma de oportunidades e conteúdo do Portal Univali Carreiras. Para estimular a participação, a ideia é viabilizar que os Alumni possam integrar-se nas atividades

de voluntariado, empreendedorismo e em mentorias. Dentro desta proposta são estruturados encontros de *networking* e ainda, a ampliação do relacionamento para oferta da formação continuada (trilhas formativas), cursos de extensão e formações focadas no desenvolvimento pessoal e profissional.

- **Univali Carreiras** – setor que tem por objetivo integrar atividades dos processos, dos trâmites internos e a ampliação de ações com o intuito de desenvolver a comunidade acadêmica na preparação para o mercado profissional. As ações desenvolvidas atendem empresas, alunos do ensino médio dos colégios da região de abrangência da universidade, acadêmicos da graduação e pós-graduação. Entre as suas atividades estão o gerenciamento dos estágios e monitorias e a divulgação de oportunidades de estágios remunerados, por meio do Banco de Talentos, para alunos da graduação e pós-graduação da Univali. Além disso oferta, semestralmente, programas de apoio à carreira, que conta com o acompanhamento do curso de Psicologia e mentoria de carreira realizada pela psicóloga do setor.

- **Acolhimento aos Discentes** - com o apoio das Escolas do Conhecimento, a Univali estrutura ações permanentes de acolhimento aos discentes ingressantes, esclarecendo e integrando-os ao ambiente universitário, explicitando seus direitos e deveres, bem como, as atividades desenvolvidas na Universidade, no Curso e na Escola. Destaca os programas de apoio existentes, as possibilidades de participação em pesquisa e extensão e disponibilizada informações sobre eventos, transporte para a universidade e moradia.

- **Brinquedoteca** - espaço de recreação destinado às crianças no período noturno, enquanto seus pais estudam ou trabalham. São oferecidas, durante o período de permanência das crianças, oficinas de literatura, dramatização, expressão corporal, música, jogos pedagógicos, confecção de brinquedos, jogos e brincadeiras.

- **Atendimento Psicopedagógico** - mediação psicopedagógica realizada por profissionais da área de Psicologia (Clínica de Atendimento Psicológico da Univali), com o objetivo de melhora do desempenho acadêmico e profissional. O serviço destina-se a alunos dos Colégios de Aplicação da Univali, da graduação e pós-graduação e funcionários. São promovidas ações de prevenção, intervenção e investigação nas questões de ordem emocional e pedagógica com atendimento e orientação a estudantes e familiares.

- **Atendimento Psicológico** - ações de atendimento psicológico e psicoterapêutico a pessoas com Transtorno do Espectro Autista - TEA e seus familiares, no espaço da Clínica Escola de Psicologia. Este atendimento destina-se também aos acadêmicos dos cursos de graduação da Univali, que apresentam algum tipo de sofrimento emocional.

- **Núcleo de Acessibilidade da Univali (NAU)** - Há mais de 20 anos, a Univali disponibiliza um programa de serviços de Atenção aos Discentes com deficiência e/ou dificuldades de

aprendizagem, deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem em diferentes níveis. Suas ações têm o propósito de acompanhar os alunos em sua trajetória de aprendizagem no ambiente universitário, promovendo o acolhimento e o seu acompanhamento. Ligado à Pró-Reitoria de Ensino, o NAU possui uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes e suas competências estão centralizadas em ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e à participação de estudantes na Instituição – acessibilidade metodológica, instrumental e de comunicação. O NAU está localizado fisicamente no Campus Itajaí – Setor B1, Sala 104 – com atendimento das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e atende todos os *campi* pelo e-mail nauinstitucional@univali.br.

- **Programa Acolher** - Implantado na Universidade em parceria com o Centro de Valorização da Vida (CVV), o Programa Acolher é uma ação inovadora de apoio ao discente. Visa a promoção da Saúde Mental Universitária e a prevenção e o tratamento ao sofrimento psíquico e a violência de gênero.

- **Atendimento de Urgência e Emergência** – em casos de Urgência e Emergência, a Univali disponibiliza atendimento assistido pelo Bombeiro Privado de Itajaí e também atendimento pelos Brigadistas Voluntários nos seguintes *Campi*: Penha, Florianópolis, São José - Kobrasol, Biguaçu, Tijucas e no Museu Oceanográfico, em Balneário Piçarras. Na ausência do Bombeiro (atendimento assistido), ou em situações que o Bombeiro Privado da Univali esteja realizando outro atendimento ou conduzindo paciente ao Hospital, aciona-se a Brigada Voluntária de Emergência para avaliação do cenário.

- **Atendimento e acolhida ao intercambista** – alunos intercambistas provenientes de universidades estrangeiras conveniadas podem usufruir de Cursos de Língua Portuguesa e atividades de integração à universidade e à cultura brasileira e regional. Os estudantes também possuem o *Buddy Program*: serviço voluntário (prestado pela comunidade acadêmica) de acompanhamento ao estudante de outro país. Além disso, a Instituição oferta cursos semanais pela Escola de Idiomas da Univali, acompanhamento nas matrículas e nas primeiras atividades de inserção nos cursos.

- **Cursos de Língua Portuguesa específicos** – outra iniciativa de inclusão diz respeito ao atendimento às comunidades de língua estrangeira, para quem a Univali mantém cursos de Língua Portuguesa específicos. É aberto a todos os interessados e os acadêmicos de outros países participantes do Programa de Intercâmbio de Alunos (PIA), instituído pela Diretoria de Internacionalização, frequentam essas aulas gratuitamente. Quando em temporada no exterior, os intercambistas da Univali encaminhados pela Diretoria de Internacionalização

dispõem, nessas Instituições, de cursos gratuitos do idioma do país escolhido para o intercâmbio.

- **Univali Idiomas** – Inglês on-line – ensino de língua inglesa por meio de uma plataforma on-line oferecida aos alunos dos Colégios de Aplicação da Univali, da graduação e da pós-graduação, funcionários e egressos. Para alunos de graduação, professores e funcionários o curso é gratuito. Para os demais, alunos do CAU, da Pós-graduação e Alumni (egressos), o Inglês on-line um pacote semestral no início de cada semestre mediante pagamento de taxa.

- **Programa de Nivelamento** – tem por finalidade promover aos acadêmicos o conhecimento em patamar adequado para um melhor desempenho e aproveitamento dos conteúdos a serem desenvolvidos nas Unidades de Aprendizagem das disciplinas. Este Programa integra a Política Institucional de apoio aos estudantes, alinhado ao Instrumento de Avaliação do Sinaes, indicador Apoio ao Discente. Por meio deste programa, a instituição desenvolve e/ou intensifica o domínio de conhecimentos específicos de seus estudantes nas áreas de Matemática e Português. O programa é ofertado em períodos que antecedem e/ou simultaneamente à oferta dos conteúdos relacionados na matriz curricular dos cursos, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e disponibilizado para os estudantes da modalidade a distância.

Quanto ao apoio ao financiamento dos estudos, as oportunidades incluem os seguintes programas (<https://portal.univali.br/bolsas>): Auxílio aos Estudantes Universitários (de acordo com o Art. 192 da Lei Orgânica Municipal), Bolsa Arte e Cultura da Univali, Bolsa Atleta, Bolsa Concessão de Vagas, Bolsa Convênio, Bolsa Egresso, Bolsa Empresa, Bolsa Enem, Bolsa Extensão, Bolsa Grupo Familiar, Bolsa Intercâmbio, Bolsa Mérito Estudantil, Bolsa Ouro, Bolsa Pesquisa, Bols Reingresso, Certidão de Estudo Externa, Certidão de Estudos Interna, Programa Sou + Univali; Seletivo Comunitário; Seleção Top 3, Segunda Graduação, Top 30 presencial, vagas remanescentes, Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU (com recursos garantidos pelo Artigo 170 e 171 da Constituição do Estado) e Programa Universidade Gratuita. Em termos de financiamento: Programa de Financiamento Estudantil – FIES e de Apoio Financeiro a Estudantes.

Intercâmbios também são oferecidos e ficam sob os cuidados da Diretoria de Internacionalização, cuja missão é inserir a Univali no cenário acadêmico internacional, fortalecendo a cooperação e a interação com instituições de ensino superior estrangeiras. Os Cursos estimulam ações neste sentido, propiciando a oferta de eventos científicos, palestras e fóruns com profissionais e instituições nacionais e estrangeiras, socializando experiências de docentes e acadêmicos em projetos nacionais e internacionais. (<https://www.univali.br/intercambio/Paginas/default.aspx>).

10.1 Atendimento a Portadores de Necessidades Especiais

Desde os anos de 1990, a Univali disponibiliza serviços de atenção ao discente, inicialmente por meio da implantação do Setor de Orientação e Assistência ao Educando (SOAE). Nos anos 2000, fez avançar essa política com a implantação do Programa de Atenção a Discentes, Egressos e Funcionários – PADEF, para acolhimento em forma de apoio psicopedagógico, às áreas auditiva e visual. Considerando-se a constante atualização da legislação, os processos de regulação, avaliação e supervisão da Educação Superior implantados pela Lei nº 10.861/04, que instituiu o SINAES, o Decreto nº 5773/06, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2012 e a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o PNE, em 2014 tomaram-se medidas para implantação do Núcleo de Acessibilidade da Univali – NAU, em substituição ao PADEF. O NAU está localizado fisicamente no Campus Itajaí – Setor B1, Sala 104 – com atendimento das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e atende todos os campi pelo e-mail nauinstitucional@univali.br.

Empenhada em reduzir e, com o tempo, eliminar barreiras pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais, a Universidade do Vale do Itajaí mantém um setor dedicado a disseminar políticas de inclusão que promovam a igualdade de condições para todos. O Núcleo de Acessibilidade da Univali está à disposição dos alunos e, entre seus objetivos, acompanha os alunos em sua trajetória de aprendizagem no ambiente universitário. Ligado à Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Ensino.

O objetivo do NAU é promover o acolhimento, o acompanhamento de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades/superdotação e dificuldades de aprendizagem em suas trajetórias no ambiente escolar nos seus diferentes níveis. O setor é composto por uma equipe multidisciplinar que oferece orientação especializada a estudantes, e suas competências estão centralizadas nas ações de inclusão voltadas ao acesso, à permanência e participação de estudantes, além do assessoramento a comunidade acadêmica nas atividades desenvolvidas na Instituição. A Instituição propicia também adequação arquitetônica dos espaços físicos.

Atendimento e Apoio a Acessibilidade: Após a declaração do acadêmico na matrícula, informando que possui alguma deficiência, o setor promove o acolhimento realizando os atendimentos iniciais. Estes atendimentos são presenciais, remotos ou via e-mail e telefone. No primeiro contato, busca-se conhecer a pessoa e sua demanda para que seja ofertado o melhor recurso de acessibilidade. Se necessário, a equipe faz o encaminhamento para outros serviços da Universidade. Após conhecer o acadêmico na sua subjetividade, confirmar a sua deficiência, ele é inserido no Banco de Dados e passa a ser acompanhado sistematicamente

pela equipe. Importante afirmar que nem todos os acadêmicos com deficiência demandam recursos de acessibilidade, e, quando necessitam, eles são ofertados junto aos professores e Coordenação, com a aprovação do acadêmico.

Recursos de acessibilidade: são ofertados respeitando a subjetividade de cada indivíduo, podendo ser tecnológicas e/ou de comunicação/informação, conforme a Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão) e a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que estabelece que o acesso e a adaptação sejam garantidos às pessoas com deficiência. Partindo do pressuposto de que a exclusão decorre da relação entre as pessoas e as barreiras de natureza cultural, social, econômica e política, materializadas nas condições educacionais, laborais, arquitetônicas e comunicacionais, dentre outras, a Convenção determina, em seu artigo 24, que para efetivar o direito das pessoas com deficiência à educação, deve-se assegurar um sistema educacional inclusivo, ao longo da vida. Dessa forma, é fundamental a oferta de recursos de acessibilidade com qualidade, pois é a partir dos acessos que serão eliminadas as barreiras que atrapalham o desenvolvimento do sujeito com deficiência.

- Deficiências e seus recursos de acessibilidade

Deficiência Intelectual: A Área Intelectual atende as pessoas com Transtorno do Desenvolvimento Intelectual, Transtornos Específicos de Aprendizagem (Dislexia, Discalculia e Disgrafia), Transtorno do Espectro Autista, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, Altas Habilidades/Superdotação e Dificuldades Gerais de Aprendizagem (dificuldades de adaptação, dificuldades de interação social com colegas e professores, processamento cognitivo reduzido, dentre outros). Para estas demandas existem atendimentos individuais e/ou grupos de estudo e outras atividades formativas que ocorrem ao longo do ano letivo para a comunidade acadêmica. Ainda, com vistas à uma adaptação efetiva no que concerne ao processo de aprendizagem de cada discente, algumas estratégias específicas são adotadas.

Deficiência Visual e Auditiva: A área Sensorial subdivide-se em Auditiva e Visual. Essa área atende acadêmicos que possuem desde baixa audição/visão à surdez ou cegueira. Em relação aos recursos da deficiência visual, o apoio pode dar-se com máquina de datilografia braile, impressora braile acoplada a computador, sistema de síntese de voz, gravador e fotocopadora que amplie textos, acervo bibliográfico em fitas de áudio, software de ampliação de tela, equipamento para ampliação de textos para atendimento a aluno com visão subnormal, lupas, régua de leitura, scanner acoplado a um computador, acervo bibliográfico dos conteúdos básicos em braile. Aos alunos com deficiência auditiva, o apoio pode se dar por meio de intérpretes de Língua de sinais, especialmente durante a realização de provas ou sua revisão, complementando a avaliação expressa em texto escrito, dando flexibilidade na

correção das provas, valorizando o conteúdo semântico e aprendido da língua portuguesa, principalmente na modalidade escrita.

O artigo 21 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que trata da liberdade de expressão e de opinião e acesso à informação, versa sobre as medidas para assegurar às pessoas com deficiência o direito à liberdade de expressão e opinião, inclusive à liberdade de buscar, receber e compartilhar informações e ideias, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas e por intermédio de todas as formas de comunicação de sua escolha.

Deficiência Física: As solicitações de recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência física variam conforme a mobilidade e lesão instalada no corpo.

Exemplos de recursos de acessibilidade ofertados pelo NAU: Atendimento psicopedagógico (organização dos estudos, rotina, estratégias de aprendizagem, e de avaliação, etc.); Tempo estendido de prova (prova sala separada/no computador/ampliada); Mobilidade (salas de fácil acesso, recurso humano para locomoção, cadeira adaptada, tecnologias assistivas, etc.); Texto ampliado, braille, descrição da imagem, vídeo adaptado; Orientação passo a passo das plataformas de estudo remotas/híbrido e presencial; Interprete de Libras, legenda, prioridade para sentar-se na frente, alteração de texto por imagem, leitura labial; Orientação sobre o uso do abafador/sentar longe da janela para alunos autistas que são sensíveis ao barulho; Orientação sobre o Cão guia; Auxílio no trajeto e mobilidade com alunos cegos e autistas; Solicitação de material antecipado aos professores; Ledor e transcritor de provas.

A educação inclusiva deve ser um espaço de acolhimento da diversidade, constituindo-se em um ambiente relacional que possibilita a interação entre os acadêmicos, promovendo o conhecimento mútuo e a auto compreensão. Esse processo contribui para que todos se sintam valorizados em suas diferenças, fortalecendo a inclusão no ambiente universitário.

Além disso, o NAU participa também do Macroprograma Trilhas Formativas, promovendo oficinas e palestras sobre Acessibilidade, Deficiências e afins. O Núcleo participa de conselhos de direitos e estabelece parcerias com instituições não-governamentais que atendem pessoas com deficiência, entre outras iniciativas de atuação também na comunidade.

Questões que não competem ao NAU são direcionadas para outros setores, como clínicas da área da saúde dentre da Univali (Programa Acolher (Saúde Mental) e Clínica Escola de Psicologia). O NAU conta ainda com o setor de Serviço Social quando necessário, como também dispõe da opção de encaminhamentos para as redes de atenção do Sistema Único de Saúde.

No que se trata de dissolver as barreiras arquitetônicas da Universidade, conta no campus: informações visuais para sinalizar vagas disponíveis no estacionamento, utilizando o símbolo internacional de acesso; os trajetos para as diversas áreas do campus estão livres de obstáculos (escadas) para o acesso das pessoas que utilizam cadeira de rodas e há rampas para acesso aos demais pavimentos; nas salas, laboratórios e ambientes comuns há espaço para a circulação de cadeirantes; tem-se banheiros adaptados disponíveis em todos os blocos; há faixas no piso, com textura e cor diferenciadas para facilitar a identificação do percurso para deficientes visuais e placas de identificação do mapa do campus com os signos em Braille, atendendo às disposições da Constituição Federal/1988, da Lei Nº 10.098/2000, dos Decretos Nº 5.296/2004 e Nº 6.949/2009, Nº 7.611/2011/99, da NBR 9050/2004, da ABNT e da Portaria Nº 3.284/2003, que balizam a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

A Equipe NAU presta os mesmos atendimentos aos alunos da modalidade EaD, tendo liberação de acesso às plataformas digitais para verificações contínuas de acessibilidade, produção de vídeos informativos com interpretação/tradução em libras após publicações dos professores conforme cronograma estabelecido com Equipe EaD, produção de materiais adaptados (transcrição de atividades imagéticas para textos) e atendimentos via canais institucionais remotos: e-mail; telefone.

O NAU confirma que os diversos espaços onde ocorrem as relações de ensino-aprendizagem são adequados para as dinâmicas das diferentes disciplinas e conteúdos, tendo como pressuposto implantar e implementar no cotidiano pedagógico o uso de metodologias que desenvolvam o raciocínio, a precisão de conceitos, o crescimento em atitudes de participação e crítica que se apresentam como fatores relevantes para acessibilidade, tanto pedagógica quanto atitudinal, percebendo o processo de inclusão como permanente, participativo e dinâmico.

11. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Na Univali, a Avaliação Institucional, reconhecida no Sinaes como autoavaliação, sob a denominação de Programa de Avaliação Institucional da Univali – Paiuni, faz parte da política institucional da Universidade. Com uma trajetória histórica de mais de duas décadas, têm se firmado e evidenciado seu potencial como ferramenta de gestão universitária, para a garantia da qualidade de ensino e das demais necessidades/recursos/insumos que integram seu desenvolvimento e o seu processo de autoavaliação institucional. O Programa de Avaliação Institucional da Univali iniciou na década de 1990 e encontra-se consolidado. Com a promulgação da Lei nº 10861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de

Avaliação da Educação Superior – SINAES, a Univali deu continuidade a esse programa, ampliando-o para diferentes aspectos.

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Univali, em atenção à legislação federal, foi criada pelo Conselho Universitário (CONSUN) por meio da Resolução nº 042/CONSUN/2004 e homologada pela Resolução nº105/CONSUN/2004, na condução dos processos de avaliação internos da instituição a partir da coleta, sistematização e análise de informações, além do fornecimento de dados ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) por meio de relatório elaborado anualmente.

Constituída por representantes de todos os segmentos da comunidade universitária (docentes, discentes e técnico-administrativos), além de membros da sociedade civil, a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Univali foi inicialmente organizada a partir do campus sede, em Itajaí. Até dezembro de 2016, manteve-se como um único comitê, quando teve seu Regulamento alterado.

Em 21 de maio de 2018, a Resolução nº 056/CONSUN/2018 instituiu um novo marco regulatório, estabelecendo uma estrutura composta por um Comitê Central (no campus sede), pelo Comitê Regional dos *Campi* de Balneário Camboriú e Tijucas e pelo Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis. Essa organização passou a atuar com o apoio de uma equipe técnica e de uma Secretaria.

O marco mais recente ocorreu em 17 de junho de 2025, com a aprovação de uma nova alteração no Regulamento da CPA. A partir dessa atualização, a estrutura da Comissão passou a ser organizada em três instâncias articuladas:

- Comitê Estratégico, responsável por planejar e acompanhar as políticas e ações de Avaliação Institucional em todas as etapas e níveis;
- Comitê Executivo, encarregado do monitoramento e da execução das ações previstas;
- Estrutura de Apoio, formada pela equipe técnica e pela Secretaria.

No novo arranjo, cabe à equipe técnica a sistematização dos dados e informações que fundamentam o Relatório da CPA. Já a Secretaria mantém o apoio operacional às atividades da Comissão, incluindo a organização e secretariação das reuniões.

No período de 2019 a 2022, a Avaliação Institucional passou por importantes transformações metodológicas, que abrangeram desde a concepção das etapas de pesquisa até a forma de divulgação dos resultados aos participantes. Essas mudanças foram motivadas por uma metaavaliação realizada em 2018, na qual discentes e docentes apontaram a necessidade de aprimoramentos tanto no instrumento quanto na aplicação da Avaliação Institucional, dando origem ao projeto que se consolidaria como o FazAí.

O processo de redesenho da Avaliação Institucional foi conduzido pela CPA, em parceria com a Pró-Reitoria de Ensino, que atuou de forma articulada na definição das etapas e no planejamento das transformações necessárias. Esse trabalho conjunto estruturou as bases de uma nova abordagem para a avaliação, mais alinhada às demandas da comunidade acadêmica e às tendências de inovação tecnológica e metodológica.

Como resultado desse esforço, a Avaliação Institucional passou a ter uma nova identidade e uma estratégia de comunicação mais direta com seus públicos. Sob o nome FazAí, a avaliação adotou um modelo de acessibilidade ampliada, com todas as pesquisas sendo aplicadas via aplicativo móvel — o Minha Univali — disponível para dispositivos Android® e iOS®. Essa mudança possibilitou que estudantes, professores e colaboradores respondessem às pesquisas de qualquer lugar e a qualquer momento, tornando o processo mais flexível e aderente às rotinas da comunidade universitária.

O redesenho metodológico incluiu, ainda, quatro premissas centrais: (1) **Pesquisa acessível**, com aplicação e consulta de resultados diretamente no aplicativo móvel; (2) **Pesquisa mais independente**, priorizando menor interferência externa e garantindo processos de sensibilização, aleatoriedade e consistência; (3) **Integração entre FazAí e desempenho acadêmico**, mediante o uso de métodos estatísticos e ciência de dados para identificar possíveis vieses; e (4) **Ampliação da divulgação dos resultados**, proporcionando retorno mais transparente e acessível, inclusive aos estudantes.

O questionário aplicado pelo FazAí também foi redesenhado para acompanhar a lógica de agilidade da plataforma, adotando formatos de resposta mais práticos e adequados ao uso em dispositivos móveis. Por estar integrado ao aplicativo Minha Univali, o FazAí estabelece um contato direto com seus públicos, utilizando o sistema de notificações para comunicar a abertura, o andamento e a finalização das pesquisas. Essa dinâmica permite que o participante acompanhe o processo em tempo quase real, com acesso rápido e simplificado às informações relevantes.

Ao término de cada pesquisa, os dados são consolidados e analisados pela equipe da Diretoria de Ensino, em conjunto com a CPA. A devolutiva dos resultados é direcionada conforme o público-alvo. Para os estudantes, as informações são disponibilizadas diretamente no aplicativo, apresentando as médias da Universidade, da Escola do Conhecimento e do Curso no item avaliado. Para os docentes, é gerado um boletim individual que também pode ser consultado no aplicativo, permitindo visualizar seus resultados e compará-los com os desempenhos do Curso, da Escola e da Universidade. Já os Gestores — Administração Superior, Diretores de Escola e Coordenadores de Curso — têm acesso às informações completas por meio do aplicativo de *Business Intelligence* (BI), onde são disponibilizados

todos os indicadores e dimensões avaliadas.

O *Business Intelligence* do FazAÍ oferece aos Gestores uma visão integrada e dinâmica das pesquisas, abrangendo resultados específicos de cada Curso e toda a série histórica dos indicadores. A ferramenta contempla desde aspectos de Gestão e Coordenação até o desempenho docente, possibilitando análises mais consistentes para o planejamento de ações de melhoria contínua. Dentro desse ambiente, destaca-se o Boletim dos Professores, que permite acompanhar o desempenho individual de cada docente, com médias gerais e específicas por disciplina, além de análises por turma e turno. O BI também possibilita comparações entre disciplinas e entre diferentes períodos históricos, ampliando a capacidade de diagnóstico e tomada de decisão da gestão acadêmica.

Entre 2019 e 2022, a aplicação das pesquisas institucionais passou por diferentes fases, acompanhando as transformações acadêmicas e metodológicas do período. Em 2019, foram realizadas cinco pesquisas, incluindo a avaliação das Disciplinas Regulares e dos Cursos de Educação a Distância no primeiro semestre, além da Autoavaliação Docente, da pesquisa de Curso e Coordenação e da avaliação das Disciplinas Digitais no segundo semestre.

Em 2020, com a pandemia, a Avaliação Institucional foi adaptada para o formato “FazAÍ Em Casa”, garantindo a continuidade das coletas em ambiente totalmente remoto, mas com atividades síncronas entre professores e estudantes. Naquele ano, as pesquisas concentraram-se na avaliação da transposição do ensino presencial para o remoto e nas disciplinas regulares, digitais, projetuais e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), mantendo o cronograma previsto das dimensões avaliadas.

Nos anos de 2021 e 2022, retomou-se a regularidade dos processos avaliativos no Ensino Superior, tanto na modalidade presencial quanto a distância. As pesquisas abrangeram novamente todas as tipologias de disciplinas — regulares, digitais, projetuais e TCC — e foram aplicadas de forma ampla a alunos e professores.

Quanto ao engajamento da comunidade acadêmica, as taxas de participação permaneceram relativamente estáveis no período. A adesão discente passou de 33,2% em 2021 para 35% em 2022, indicando leve crescimento no envolvimento dos estudantes. Entre os docentes, a participação foi de 56,9% em 2021 e de 50,7% em 2022, mantendo-se em patamar considerado positivo e demonstrando o compromisso da maioria dos professores com a Avaliação Institucional.

Em 2023, a Avaliação Institucional passou por mais uma mudança metodológica com a implantação de um projeto piloto voltado aos discentes. A inovação central consistiu na criação de estratos que consideraram diferentes estágios do percurso acadêmico — ingressantes, alunos de meio de jornada, concluintes e egressos — com instrumentos

específicos para cada grupo, sendo a pesquisa com egressos realizada via plataforma Alumni. Além disso, foi adotada a pesquisa por amostragem para alunos de meio de jornada e concluintes, permitindo otimizar a coleta de dados e garantir representatividade estatística. A autoavaliação docente manteve o modelo censitário, considerando a totalidade dos professores. Em 2024, essa metodologia foi consolidada, com a continuidade da amostragem para os discentes e da aplicação censitária para os docentes.

Os resultados do FazÁi 2023-2024 abrangeram as pesquisas com alunos de meio da jornada, concluintes, autoavaliação docente e percepção específica dos concluintes. No entanto, em razão da estratégia amostral adotada, grande parte dos cursos não atingiu o número mínimo de respondentes necessário para garantir representatividade estatística por Curso. Por esse motivo, os resultados consolidados foram apresentados apenas nos níveis geral da Universidade e por Escola do Conhecimento, assegurando validade e possibilidade de generalização das análises.

Mesmo sem representatividade formal por Curso, os dados coletados foram utilizados no processo interno de análise e planejamento de melhorias. Comentários abertos e tendências observadas, ainda que provenientes de grupos reduzidos, contribuíram para diagnósticos locais e para o desenvolvimento de estratégias de sensibilização e engajamento da comunidade acadêmica. Nesse contexto, os Coordenadores de Curso foram convidados a refletir sobre as evidências disponíveis e registrar nos Projetos Pedagógicos dos Cursos as ações decorrentes da Avaliação Institucional, reforçando o compromisso de cada Curso com o processo avaliativo e seu papel estratégico no aprimoramento contínuo da formação acadêmica.

A pesquisa de Avaliação Institucional aplicada aos alunos analisou a atuação e o desempenho docente com base em seis eixos temáticos: cumprimento das atividades programadas no plano de ensino, domínio do conteúdo, estratégias de ensino que favorecem a aprendizagem, estímulo à autonomia e ao senso crítico, discussão dos resultados das avaliações com a turma e promoção de valores e atitudes éticas. Os resultados obtidos permitiram identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria no processo de ensino-aprendizagem, além de oferecer subsídios para ações formativas e de valorização docente.

Em relação à pesquisa com alunos de meio da jornada acadêmica, em 2023 participaram 1.715 estudantes, o que correspondeu a 24,7% da amostra sorteada. No ano de 2024, a participação aumentou significativamente, com 3.331 respondentes e um percentual de cobertura de 34,3%.

A comparação dos resultados evidencia um cenário de estabilidade com leve tendência de melhoria na percepção acadêmica. No eixo “Cumpre as atividades programadas no plano de

ensino”, a média geral passou de 9,16 em 2023 para 9,22 em 2024, indicando maior consistência no cumprimento do planejamento docente. De forma semelhante, no eixo “Tem domínio do conteúdo”, a média evoluiu de 9,26 para 9,33, reforçando a percepção positiva quanto à segurança e ao domínio demonstrados pelos professores. Esses resultados sugerem continuidade na qualidade do ensino ofertado e aprimoramento gradual das práticas pedagógicas observadas pelos estudantes.

Na pesquisa com alunos concluintes, em 2023 participaram 431 estudantes (23,1% da amostra sorteada) e, em 2024, 831 alunos (29,4% da amostra). Assim como no grupo de meio da jornada, também se observa evolução positiva na percepção sobre o trabalho docente. No eixo “Cumpre as atividades programadas no plano de ensino”, a média geral passou de 9,09 em 2023 para 9,24 em 2024, indicando maior alinhamento entre planejamento e execução das atividades na etapa final do curso. Já no eixo “Tem domínio do conteúdo”, a média aumentou de 9,29 para 9,40, demonstrando que os concluintes reconhecem, de forma ainda mais expressiva, a solidez e profundidade do conhecimento dos professores. Esses resultados refletem a maturidade crítica dos estudantes ao final da formação e sugerem avanços consistentes no desempenho docente percebido nesse segmento.

Quanto à autoavaliação docente, em 2023 responderam à pesquisa 492 professores (59,3% do total da Univali) e, em 2024, 483 professores (55,3%). Os resultados revelam a manutenção de um padrão elevado de percepção sobre a própria atuação, característica recorrente nos diferentes eixos avaliados. No item “Promovo a vivência de valores e atitudes éticas”, a média evoluiu de 9,64 para 9,67, evidenciando o compromisso dos docentes com práticas éticas no cotidiano acadêmico. No eixo “Tenho domínio do conteúdo”, as médias permaneceram estáveis em 9,59 nos dois anos, reforçando consistência e confiança no domínio das áreas de conhecimento. Já no item “Cumpro as atividades programadas no plano de ensino”, a média passou de 9,56 para 9,60, indicando reforço da percepção de responsabilidade e organização no desenvolvimento das atividades acadêmicas. As elevadas médias como um todo refletem a confiança dos professores em seu desempenho e a valorização das práticas pedagógicas que adotam.

Na pesquisa de percepção geral do Curso, em 2023 participaram 132 estudantes (18,7% da amostra sorteada) e, em 2024, 229 estudantes (18,6%). Os resultados evidenciam tendência positiva de evolução em aspectos importantes para a qualidade da formação. No indicador “O Curso propiciou experiências de aprendizagens inovadoras”, a média aumentou de 8,27 para 8,66, sinalizando que as estratégias pedagógicas, metodologias ativas e práticas diferenciadas implementadas têm ampliado a inovação e diversificado as experiências dos estudantes. Já o item “As atividades e/ou trabalhos de conclusão de curso contribuíram para qualificar sua formação profissional” manteve estabilidade em um patamar elevado, com

média de 8,82 nos dois anos, reforçando o reconhecimento do valor formativo do TCC e das atividades integradoras finais.

De forma geral, os resultados revelam que os cursos têm conseguido avançar em aspectos relacionados à inovação pedagógica, ao mesmo tempo em que mantém qualidade consolidada nas atividades de conclusão. Esse conjunto de evidências aponta para a coerência entre a proposta formativa, as práticas docentes e a percepção discente ao longo do período avaliado.

Os resultados apresentados demonstram que os cursos mantêm um padrão consistente de qualidade percebida, com avanços graduais em diferentes dimensões da prática docente e da experiência acadêmica. A convergência entre as percepções de alunos de meio de jornada, concluintes e docentes evidencia um ambiente educativo que valoriza o planejamento, o domínio do conhecimento e o compromisso ético, ao mesmo tempo em que busca fortalecer práticas inovadoras e métodos que ampliem a aprendizagem. A estabilidade das médias em patamares elevados, combinada com os incrementos observados em 2024, reforça que as ações formativas, as estratégias pedagógicas adotadas e os processos de acompanhamento institucional têm gerado efeitos positivos na qualidade do ensino. Esses resultados oferecem subsídios importantes para a continuidade do aprimoramento pedagógico e para o fortalecimento de uma cultura institucional orientada ao desenvolvimento docente e à excelência acadêmica.

12. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho acadêmico na Univali assume a cultura da avaliação formativa, que busca auxiliar o ensino e orientar a aprendizagem, conforme procedimentos estabelecidos no Regimento Geral da Universidade.

A avaliação neste paradigma é concebida como um processo mediador na construção do currículo intimamente ligada à gestão da aprendizagem dos alunos e tem como objetivos: esclarecer acadêmicos e professores sobre o processo de aprendizagem em ação; privilegiar a autorregulação do processo ensino/aprendizagem; diversificar a prática pedagógica; explicitar o que se espera construir e desenvolver por meio do ensino; tornar os dispositivos e critérios de avaliação transparentes; ampliar o campo de observação dos avanços e progressos do aluno pelo uso de variados instrumentos, procedimentos e critérios de avaliação.

Estes objetivos se viabilizam nas normas regimentais vigentes e por meio da transparência dos instrumentos e critérios de avaliação divulgados no plano de ensino, da publicação

periódica das médias parciais, da diversificação dos instrumentos e da devolução, discussão e análise dos resultados com os acadêmicos.

Ao assumir a concepção da avaliação formativa a instituição busca qualidade de ensino por meio da interação ensino/aprendizagem/avaliação. O atual sistema de avaliação resulta do compromisso da Universidade e de seus professores em promover uma avaliação capaz de possibilitar aos alunos a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de habilidades e atitudes para a sua formação estabelecidos no Projeto Pedagógico do Curso.

O ensino deve possibilitar situações de aprendizagem que conduzam o acadêmico a interagir criticamente com o conhecimento avaliado, relacionar novos conhecimentos a outros anteriormente adquiridos, estabelecer e utilizar princípios integradores de diferentes ideias e estabelecer conclusões com base em fatos analisados.

A avaliação compreende a frequência e o aproveitamento nos estudos, este expresso em notas, os quais deverão ser atingidos conjuntamente, será considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtiver frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para a disciplina. Para as atividades de conclusão de curso, poder-se-á exigir frequência superior a 75% e média acima de seis, desde que previsto em regulamento próprio, aprovado pelo CONSUN-CaEn.

O registro das notas e frequência é efetuado no diário *on-line*, no final do semestre é impresso, assinado e entregue à coordenação e arquivado na Secretaria Acadêmica.

Os instrumentos de avaliação, os respectivos critérios e pesos são definidos previamente no plano de ensino e/ou redefinidos no decorrer do semestre com ciência dos acadêmicos, devendo resultar em três médias parciais: M1, M2, M3. Os resultados das avaliações são objeto de discussão e análise junto aos acadêmicos de acordo com as normas em vigor. É facultado ao acadêmico requerer revisão da avaliação à coordenação do curso, observando-se as normas específicas aprovadas pelo CONSUN-CaEn.

As médias parciais são publicadas, aproximadamente, nos períodos que completam um terço, dois terços e ao final da carga horária da disciplina expressas por notas, graduadas de zero a dez, com duas casas decimais, sem arredondamento.

A média final para aprovação na disciplina deverá ser igual ou superior a seis não podendo ser fracionada aquém ou além de zero vírgula cinco, obtida da média aritmética simples das três médias parciais. As frações intermediárias da média final são arredondadas conforme estabelecido no Regimento Geral da Univali.

Os critérios do sistema de avaliação e de frequência das disciplinas a distância podem ser distintos da modalidade presencial aprovados pelo CONSUN-CaEn.

Considerando que o processo de ensino necessita desenvolver no estudante atributos que o ajudem a desenvolver o raciocínio, criando a capacidade de processamento de informação para que consiga se instrumentalizar adotando meios próprios de expressão do seu pensamento, as disciplinas do curso buscam utilizar instrumentos que contribuam para este processo de aprendizagem e que são aplicados em todo o processo do curso. Nesse sentido destacam-se os seguintes instrumentos no processo de ensino e avaliação: análise de texto e análise de imagem; avaliações coletivas; desenvolvimento de projetos; prova escrita; prova prática; pesquisa teórica; produção de imagem; resenha; seminário; trabalho individual; trabalho em grupo; saídas técnicas; narrativas imagéticas; proposições com profissionais de mercado empregando tecnologias de comunicação e outros.

Balizado pela concepção de avaliação formativa, o Curso aperfeiçoa a metodologia de ensino num esforço conjunto de adoção de estratégias de ensino e instrumentos de avaliação coerentes com as competências profissionais esperadas. Para tanto, entende-se que o acadêmico necessita de momentos individuais de aprendizagem e de momentos de socialização de seus conhecimentos e habilidades. Nos processos individualizados, as estratégias mais utilizadas pelos docentes são: prova escrita, prova prática e trabalhos técnicos conforme as especificidades de disciplinas e uso de softwares e equipamentos. Nos momentos de socialização, predominam os seminários, projetos, painéis, vídeos, papers, artigos, dentre outros.

13. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TICS – NO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Os Cursos ofertados pela Univali incorporam continuamente as TICs, por meio de diversas ferramentas, destacando-se nas disciplinas a distância o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Jornada Docente, a Biblioteca Virtual, o Avalia e o Atendimento Virtual ao Aluno.

As tecnologias adotadas nos cursos EaD e nas disciplinas digitais propiciam diversas interações: professor tutor – aluno; aluno – aluno; aluno – tutor técnico-administrativo; aluno – Coordenação de curso; aluno – Coordenação de EaD; aluno – Secretaria Acadêmica.

Ciente da relevância de canais eficientes de comunicação, a IES oferece ao estudante diferentes canais de comunicação que permitem realizar chamadas para esclarecimento de dúvidas sobre os serviços oferecidos, além de acolhimento de reclamações, sugestões e solicitações diversas. São eles: Sala da Coordenação/Comunidade do Curso; Portal do Aluno; Mural de Interação, *WhatsApp*, E-mail, Telegram e Ouvidoria.

Cabe destacar que, para manter contato com a Coordenação de Curso, o aluno tem acesso, no Ambiente Virtual EaD, à aba Comunidades, uma sala virtual da coordenação com diversas

informações acerca do Curso ao qual se vincula, como matriz, contato do(a) coordenador(a), eventos, estágios e atividades complementares.

As Tecnologias de Informação adotadas no âmbito da Univali Digital promovem grande adesão e interatividade dos atores que buscam essa modalidade de ensino na Instituição. Permitem expressiva acessibilidade digital e comunicacional ao longo de toda a jornada e são acompanhadas pelos Professores Tutores, Tutor Administrativo e Coordenador de curso para que os resultados dos relatórios gerados sirvam para implementar, de forma continuada, técnicas de gerenciamento nas diversas áreas da Univali Digital. As contribuições dos recursos e dos processos de ensino-aprendizagem, mediados por TICs, são especialmente analisadas na avaliação institucional, provocando tomadas de decisões no atendimento às proposições registradas pelos estudantes e tutores nela envolvidos.

Vale acrescentar ainda que as TICs permitem ao acadêmico grande flexibilidade, na medida em que ele tem acesso aos materiais e recursos didáticos adotados no âmbito dos cursos digitais da IES em qualquer hora e lugar, valendo-se de diversos dispositivos – PC, notebook, tablet, smartphone.

O Ambiente Virtual de Aprendizagem oferece condições para que experiências diferenciadas de aprendizagem ocorram nas disciplinas de práticas imersivas - Projetos Integradores e similares. Nestes ambientes, os alunos interagem entre si, via mural de interação, webconferência ou fórum, com a possibilidade de realizar trabalhos em grupos on-line, seminários de compartilhamento de experiências, além realizar as atividades avaliativas, no caso dos projetos com foco na profissão.

A Biblioteca A é a ferramenta que propicia o acesso dos acadêmicos a centenas de obras digitais sobre os mais diversos assuntos e áreas do conhecimento, e vivenciam a experiência da leitura ativa, o que significa ler, escutar, assistir, interagir e simular o que aprendeu a qualquer hora e lugar. Todo o material fica à disposição da comunidade acadêmica.

Da mesma forma, o Professor Tutor tem à sua disposição na plataforma várias ferramentas de gestão da disciplina (Analytics), que permitem monitorar o engajamento dos acadêmicos, possibilitando um mapeamento fidedigno da trilha de aprendizagem percorrida pelo aluno ou por turma, inclusive com dados de desempenho e tempo de participação. Isso permite que se faça um contato periódico com os alunos, dando feedbacks e estimulando a participação e o engajamento.

Em paralelo ao uso desses recursos de ensino-aprendizagem, o corpo docente adota outras tecnologias, como as redes sociais, para compartilhamento de informações e apresentações. A Universidade mantém uma rede *wireless* de qualidade, acessível a todos os alunos da Instituição e laboratórios de informática com máquinas atualizadas em todos os

campi. Também disponibiliza aplicativos móveis – *mobile* – desenvolvidos pela Instituição para seus acadêmicos. Em paralelo ao uso desses recursos de ensino-aprendizagem, o corpo docente adota outras tecnologias, como as redes sociais, para compartilhamento de informações e apresentações.

No momento, os acadêmicos da Univali contam com dois aplicativos: o acesso de informações do Portal do Aluno e o Aplicativo Minha Univali. Tal sistema de comunicação proporciona uma interação dinâmica e eficaz no processo ensino-aprendizagem, com ferramentas que objetivarão proporcionar maior interatividade e experiências diferenciadas de aprendizagens. Modalidades de jogos, interação e comunicação virtuais e digitais serão sempre previstas tendo em vista o acompanhamento ao avanço tecnológico nacional e internacional.

A Universidade mantém uma rede *wireless* de qualidade, acessível a todos os alunos da Instituição e laboratórios de informática com máquinas atualizadas em todos os *campi*. Também disponibiliza aplicativos móveis – *mobile* – desenvolvidos pela Instituição para seus acadêmicos.

B - CORPO DOCENTE

1. QUADRO DOCENTE

Desde sua fundação, a Univali oferta um ensino de qualidade e o corpo docente é parte importante dessa ação, pois figura entre suas responsabilidades a análise dos conteúdos integrantes dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente.

Dessa forma, o Curso Direito do Campus Kobrasol – São José conta com um corpo docente formado de professores qualificados, com titulação obtida em programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* (reconhecidos pela CAPES), e atuação profissional de qualidade e com sólida afirmação no mercado. Esta qualidade está expressa nos resultados do trabalho desenvolvido em conjunto aos alunos, geradores de publicações (nacionais e internacionais), projetos de pesquisa e de extensão, ações comunitárias e prestação de serviços.

Em relação ao regime de trabalho do corpo docente do Curso, de acordo com o Art. 28 do Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração Superior (Resolução nº 029/CAS/2009, de 26/8/2009, alterada pela Resolução nº 016/CAS/2013, de 22/8/2013), o docente da Carreira do Ensino Superior estará vinculado a um dos seguintes regimes de trabalho: I – Tempo integral: 40 horas/aula ou mais semanais; II – Tempo parcial: 12 a 39 horas/aula semanais. Dessa forma, o regime de trabalho dos docentes do Curso Direito do Campus Kobrasol – São José tem a seguinte configuração: De acordo com o Art. 28 do Plano de Carreira, Sucessão e Remuneração, aprovado pelo Conselho de Administração Superior (Resolução nº 029/CAS/2009, de 26 de agosto de 2009, alterada pela Resolução nº 016/CAS/2013, de 22 de agosto de 2013), o docente da Carreira do Ensino Superior estará vinculado a um dos seguintes regimes de trabalho: I – Tempo integral: 40 horas/aula ou mais semanais; II – Tempo parcial: 12 a 39 horas/aula semanais.

O regime de trabalho dos docentes do Curso de Direito do Campus Kobrasol São José tem a seguinte configuração: em 2024/I o curso contava com 47 docentes sendo 41 deles com carga horária parcial, o que equivale a 87,23% e 5 docentes com carga horária integral (10,89) em 2024/II o total era de 43 docentes, sendo 36 deles com carga horária parcial (83,72%) e 7 com carga horária integral (16,27%); em 2025/1, o Curso contou com 43 docentes, sendo 38 com carga horária parcial (88,37%) e 5 docentes com carga integral, cerca de 11,62%. Em 2025/2 foram 46 docentes, sendo 41 deles com carga horária parcial (89,13%) e 5 com carga horária integral (10,89%).

Analisando o regime de trabalho e os percentuais apresentados, restou evidenciada a recuperação do número total de docentes em 2025/2 (46 docentes), demonstrando capacidade de planejamento e reposição. Outro ponto positivo é a manutenção de um contingente mínimo de docentes integrais ao longo de todo o período analisando demonstrando estabilidade e leve crescimento no número de docentes parciais a partir de 2024/2, indicando ampliação do quadro sem perda da qualidade relacional com o mercado jurídico local.

As características referentes à formação específica e titulação do corpo docente se apresentam compatíveis aos conteúdos ministrados, à natureza das atividades acadêmicas desenvolvidas e às características da concepção do Curso. Com isso, a universidade busca proporcionar uma formação profissional aos acadêmicos compatível com as exigências do mercado, contextualizada e operacionalizada por práticas aliadas às teorias estudadas e com a concepção da instituição, por meio de uma educação de qualidade, inovadora, voltada para a comunidade e apoiada pela pesquisa, tecnologias e experiências internacionais.

Esses professores, com perfis que aliam titulação, experiência profissional e acadêmica para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem apresentam atitudes de acolhimento e liderança; assumem o compromisso com a contextualização dos conteúdos, abordando a relevância e conexão destes na atuação profissional e acadêmica; apoiam o estudante na superação das suas dificuldades; ofertam atividades específicas para a promoção da aprendizagem, utilizando estratégias de ensino diversificadas, ativas e colaborativas. Para o acompanhamento do desenvolvimento do processo são aplicadas avaliações formativas, cujos resultados são utilizados para apoiar a redefinição das rotas percorridas pelo estudante e de sua prática docente.

Os docentes participam de reuniões periódicas promovidas no Curso (momentos de integração entre professores específicos do Curso e professores de disciplinas institucionais), quando analisam os conteúdos dos componentes curriculares, discutem a relevância da organização curricular para a atuação profissional e a trilha acadêmica do discente propostas no PPC, avaliam propostas metodológicas e ações integradas que fomentem o raciocínio crítico, a curiosidade, a criatividade e a aplicação de conhecimentos com base em literatura atualizada e para além dela, dentro e fora da universidade e incentivam a produção do conhecimento, por meio de grupos de estudo ou de pesquisa e da publicação. Nestas, encontra-se ainda o conhecimento das ações administrativas e acadêmicas direcionadas ao Curso e à IES em geral e dos resultados das avaliações, mantendo-se assim integrados a todos os processos referentes ao bom andamento do Curso.

Também é de responsabilidade do docente a inserção, em seus planos de aula, das atividades que serão realizadas no semestre, alicerçadas nas reuniões e no trabalho realizado pela coordenação do curso, assessoria pedagógica da Escola de Conhecimento, a própria Escola e a instituições. O planejamento das aulas tem como uma de suas metas promover o raciocínio crítico, com base em literatura especializada, para além da bibliografia constante nos planos de ensino das Unidades Curriculares, integrando ensino, pesquisa, extensão universitária, inovação e internacionalização, fomentando o raciocínio crítico entre os alunos com base em referenciais atualizados, em atenção aos objetivos da disciplina e ao perfil do egresso.

2. ATUAÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

O NDE na Univali é regulamentado pela Resolução nº 177/CONSUN-CaEn/2020. O grupo integrante é formado por professores de elevada titulação que responde, após designação feita por Resolução do Conselho Universitário, pela formulação, implementação e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, podendo fornecer diagnósticos à Comissão Própria de Avaliação.

De acordo com o Artigo 9º desta Resolução, é de competência do NDE participar do processo de formulação e acompanhamento do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); promover a atualização periódica do PPC; atuar nos processos de reestruturação curricular para aprovação nos órgãos competentes, zelando pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN); avaliar o impacto do sistema de avaliação e aprendizagem na formação do estudante; analisar a adequação do perfil do egresso às novas demandas do mundo do trabalho, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs e os estudos de empregabilidade realizados; acompanhar os processos de avaliações interna e externa do Curso e seus resultados; referendar o relatório de adequação das bibliografias básica e complementar das disciplinas do Curso, considerando o número de vagas autorizadas e a quantidade de exemplares por título; contribuir para a integração horizontal e vertical da matriz curricular do Curso, respeitando os eixos e núcleos estabelecidos pelo PPC; participar da organização de estratégias de interação com estudantes egressos e entidades de classe, na busca de subsídios à avaliação e à implementação permanente do PPC do Curso; contribuir para a articulação das atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e internacionalização do Curso; contribuir para a produção científica do Curso; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de políticas públicas relativas a área de conhecimento do Curso; representar o Curso em Organizações e/ou Conselhos Profissionais.

A composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José está de acordo com o estabelecido na Resolução 177/CONSUN-CaEn/2020 e Portaria 097/Reitoria/2025, de 25/03/25.

Quadro 5: Composição do NDE do Curso de Direito Kobrasol São José, 2024-2025

Nome	Titulação	Regime de Trabalho
Helena Nastassya Paschoal Pítsica	Doutora	Integral
Alessandro Mueller	Mestre	Parcial
Arisa Ribas Cardoso	Mestra	Parcial
Dirajaia Esse Pruner	Doutora	Parcial
Luciana de Araujo Grillo Schaefer	Mestra	Parcial
Marcelo César Bauer Pertille	Doutor	Parcial
Rodrigo Mioto dos Santos	Doutor	Integral

Fonte: Coordenação do Curso de Direito Campus Kobrasol São José, 2025.

Ao longo dos anos, o engajamento da Coordenação e o NDE tem gerado excelentes resultados para a gestão pedagógica do curso.

3. FUNCIONAMENTO DO COLEGIADO DO CURSO

O Colegiado de Curso é órgão consultivo em matéria de ensino, pesquisa, extensão e cultura, sendo composto pelo Coordenador do Curso, quatro docentes, escolhidos por seus pares, e dois acadêmicos também escolhidos por seus pares e funciona como núcleo complementar de tomada das decisões peculiares ao Curso, procurando estabelecer as metas e as estratégias condizentes com a realidade circundante. Conforme Art. 56 do Capítulo VII, Seção I do Regimento Geral da Univali.

Os membros do Colegiado do Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José são escolhidos por seus pares. Atualmente é constituído pelos seguintes membros, de acordo com a Resolução n. 001/ECJS/2026.

Quadro 6: Composição do Colegiado de Curso, 2024-2025

Nome	Atribuição
Dra. Helena Nastassya Paschoal Pítsica	Coordenador do Curso
Me. Edson Carvalho	Docente
Ma. Luciana de Araújo Grillo Schaefer	Docente
Dr. Rafael Caetano Cherobin	Docente
Dr. Rodrigo Mioto dos Santos	Docente
Brenno Botelho Meneghini	Acadêmico
Emanueli da Silva	Acadêmica

Fonte: Coordenação do Curso, 2025.

As reuniões ocorrem semestralmente, assim como por convocação da Coordenação do Curso ou pelos próprios membros do Colegiado de acordo com demanda específica. As pautas, suas análises, decisões das reuniões e procedimentos finais são registrados em atas devidamente arquivadas na coordenação. As principais pautas de assuntos incluem: análise de dispensa de disciplinas; novas propostas pedagógicas; concessão de vagas externas; elaboração do cronograma do semestre; avaliação dos resultados da avaliação institucional; e a avaliação das solicitações de quebra de pré-requisitos e mérito acadêmico. Cabe ainda ao Colegiado do Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José sugerir medidas que visem o aperfeiçoamento e desenvolvimento das atividades do Curso.

4. TITULAÇÃO DOS DOCENTES – DOUTORES E MESTRES

Em relação à titulação do seu Corpo Docente, o Curso de Direito do Campus Kobrasol São José conta com **51** docentes, sendo **39%** doutores, **53%** mestres e **8%** especialistas. Dessa forma, o Curso tem seu corpo docente composto por **92%** entre mestres e doutores.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DO CORPO DOCENTE

Em relação à experiência profissional todos os docentes do Curso possuem mais de três anos de experiência no mercado. Quando se tem como referência os professores que atuam em disciplinas técnicas na área de Direito, o percentual da experiência chega a 100%. A atuação profissional do grupo abrange 100% dos docentes.

6. EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE NA DOCÊNCIA SUPERIOR

O Corpo Docente selecionado para o Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José possui experiência na Docência Superior de forma a promover ações que permitem identificar as dificuldades dos discentes, expor o conteúdo em linguagem aderente às características da turma, apresentar exemplos contextualizados com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar atividades específicas para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados para redefinição de sua prática docente no período, exercendo liderança e sendo reconhecido pela sua produção. Essas práticas são possíveis diante dos índices que revelam a atuação profissional na área do Direito e áreas afins por professores de disciplinas técnicas, relacionadas às referidas atuações no mercado. No

conjunto de 51 docentes do Curso de Direito do Campus Kobrasol São José, 44 (86%) possuem experiência na Docência Superior por mais de 10 anos. Os demais atuam na seguinte distribuição: Até 3 anos: 2 docentes (4%); De 4 a 7 anos: 2 docentes (4%); De 7 a 10 anos: 3 docentes (6%).

Analisando o corpo docente do Curso de Direito do Campus Kobrasol São José apresenta um perfil de elevada maturidade profissional e acadêmica, o que se reflete diretamente na qualidade da formação dos bacharéis pois conta com a Expressiva maioria com mais de uma década de docência no ensino superior apresentando 86% dos professores atuando há mais de 10 anos na docência superior, o curso dispõe de um quadro estável e experiente, capaz de: Dominar metodologias de ensino-aprendizagem consolidadas; Orientar trabalhos de curso com segurança e profundidade teórica; Atualizar constantemente as práticas pedagógicas às demandas do mercado jurídico.

A maturidade docente traz o equilíbrio entre experiência profissional e docente vez que muitos docentes acumulam décadas de atuação no mercado jurídico (advocacia, magistério, consultoria, carreiras públicas), o que permite: Relacionar teoria e prática de forma contextualizada; Trazer casos reais e jurisprudência atual para a sala de aula; Preparar o aluno para os desafios do exame da OAB e do mercado de trabalho.

Com base nos dados do quadro a seguir, é possível visualizar o impacto direto na formação do bacharel com sinais de aprendizagem significativa: A vivência profissional dos docentes enriquece as disciplinas técnicas (Direito Civil, Penal, Trabalhista, Processual, Empresarial etc.), aproximando o estudante da prática jurídica real. Com a larga experiência docente aliada à titulação apresentada, a riqueza da orientação de TCC e dos estágios são favorecidos com professores experientes proporcionam orientações mais qualificadas, estimulando a pesquisa e o desenvolvimento do pensamento crítico, além do networking e inserção profissional pois o contato com docentes que atuam ou atuaram no mercado facilita a inserção dos alunos em escritórios, órgãos públicos e instituições.

O fato de que apenas 4% dos docentes estão nos primeiros anos de carreira docente (até 3 anos indica baixa rotatividade e consolidação do corpo docente. A presença de professores com mais de 30 anos de docência (como Gilberto Callado de Oliveira, Elisabete Wayne Nogueira, Jorge Humberto Sampaio Cardoso, entre outros) confere ao curso tradição, solidez e referência acadêmica.

O elevado tempo de experiência docente, aliado à expressiva atuação profissional no mercado jurídico, contribui decisivamente para a formação de um bacharel tecnicamente capacitado, eticamente fundamentado e preparado para os desafios da carreira jurídica. A combinação entre teoria, prática e vivência profissional no corpo docente é um dos principais diferenciais do curso.

7. EXPERIÊNCIA DO CORPO DOCENTE NO EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A experiência docente na Educação a Distância contribui para a atuação do professor, tanto no ensino à distância quanto nas disciplinas ofertadas no formato digital, desde a escolha dos conteúdos de ensino a serem trabalhados, com a compreensão sistêmica do trabalho pedagógico, até a compreensão da importância do domínio das ferramentas disponíveis e do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem. Além disso, a partir de sua experiência o docente é capaz de: orientar o aluno quanto ao estudo autônomo, organizado e a responsabilidade com esta possibilidade; e pensar nas ofertas dos momentos síncronos e assíncronos e na diversificação de estratégias que envolvam o estudante e que o façam avançar nas trilhas de aprendizagem de sua formação profissional, características de um ensino mediado pela tecnologia.

Essa experiência do professor favorece o desenvolvimento do ensino com base no exercício da profissão, da pesquisa e de seus resultados, na aplicação dos conhecimentos com vistas à ampliação de habilidades e atitudes pela execução de avaliações diagnósticas, formativas e somativas, utilizando os resultados também para a redefinição de sua prática docente.

O Curso de Direito do Campus Kobrasol São José conta com 51 docentes, todos com experiência na docência em Educação a Distância. Desse total, 2 docentes (4%) possuem experiência de **até 3 anos** em EaD; **45 docentes (88%)** acumulam experiência de **até 6 anos**; e **2 docentes (4%)** registram **mais de 10 anos** de atuação nessa modalidade de ensino.

A expressiva maioria do corpo docente (92%) possui até 6 anos de experiência em EaD, o que demonstra capacidade consolidada para atuar em ambientes virtuais de aprendizagem, manejo de tecnologias educacionais e metodologias ativas, características essenciais para a formação jurídica contemporânea. A presença de professores com mais de uma década de experiência em EaD (4%) contribui para a liderança pedagógica e a inovação nas práticas de ensino a distância no curso.

C – INFRAESTRUTURA

1. ESPAÇO DE TRABALHO DOCENTE, COORDENAÇÃO DO CURSO E SERVIÇOS ACADÊMICOS

O Curso de Direito está localizado no Campus Kobrasol – São José, setor 1, sala 310 do MundoCar Shopping. São características do campus Kobrasol – São José:

- **Acesso** por entradas localizadas no Piso Automotivo e Piso São José. O estacionamento é mantido por empresa privada que regula os locais de estacionamento, incluídas as vagas especiais e a segurança veículos e pedestres.
- **Praça de alimentação** localizada Piso São José do MundoCar Shopping, possui 1 lanchonete e 2 restaurantes que oferecem comodidade, segurança e praticidade em ambiente climatizado, para quem vive e convive com o dia-a-dia da instituição.
- **Auditório** para 280 pessoas, com 312 m² no setor 2, são de uso do curso também para as atividades de ensino. No auditório há 280 cadeiras com braço, três Data show para apresentações audiovisuais e completo sistema de som.
- **Laboratórios** especializados e ambientes de estudo comuns aos alunos:
- O curso dispõe dos seguintes laboratórios especializados: Núcleo de Prática Jurídica e Escritório Modelo de Advocacia. Biblioteca, laboratório de informática e sala de orientação são ambientes disponíveis para estudos.
- Salas de aula adequadas ao número de alunos matriculados por turmas.
- Em todos os *campi* a infraestrutura é adequada, tanto para a oferta de seus cursos, quanto para atendimento aos critérios de qualidade referidos na legislação. Investimentos são previstos pelo grupo gestor da UNIVALI periodicamente, sendo indicados pelos docentes, discentes e funcionários através da Direção das Escolas do Conhecimento e pelos resultados da Avaliação Institucional, apontados pela Comissão Própria de Avaliação - CPA.
- **salas de aula adequadas ao número de alunos matriculados por turmas,**
- **esportes/academia:** O Setor de Esportes promove a prática desportiva dentro do ambiente acadêmico, no intuito de melhorar a qualidade de vida e fomentar o esporte de desempenho.
- **Pastoral Universitária:** Além de oferecer encontro religioso entre interessados que frequentam a Universidade, também realiza ações voluntárias em visitas aos hospitais, asilos, orfanatos; a acolhida aos calouros e professores; e presta homenagem em datas comemorativas

(<https://www.univali.br/vida-no-campus/pastoral-universitaria/Paginas/default.aspx>).

Em todos os *Campi* da Univali a infraestrutura é adequada, tanto para a oferta de seus cursos, quanto para atendimento aos critérios de qualidade referidos na legislação. Investimentos são previstos pelo grupo gestor da Univali periodicamente, sendo indicados pelos docentes, discentes e funcionários através da Direção das Escolas do Conhecimento e pelos resultados da Avaliação Institucional, apontados pela Comissão Própria de Avaliação -CPA.

O Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José disponibiliza espaços de trabalho para docentes em tempo integral visando o desenvolvimento de suas ações acadêmicas, que integram desde o planejamento didático-pedagógico ao atendimento a discentes e orientandos.

Localizado Setor 01, sala 303 – (anexo ao MundoCar Mais Shopping), o espaço para trabalho dos docentes em tempo integral possui 6 gabinetes de orientação e estudo, estando equipado com impressora em rede e acesso a computadores em bancadas. O mobiliário é composto ainda, por mesa de trabalho, cadeiras estofadas. É disponibilizada internet sem fio para utilização de *laptops*, *tablets* e *smartphones* de propriedade dos docentes. A sala também é climatizada e possui uma biblioteca setorial. A iluminação, ventilação e mobiliário são adequados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Aos professores responsáveis pelas atividades de conclusão dos cursos é disponibilizada uma sala reservada para desenvolvimento de suas atividades e atendimento aos alunos, com 6 estações de atendimento localizada Setor 01, sala 303 – (anexo ao MundoCar Mais Shopping). Seu horário de funcionamento é das 7:30 às 22:30h sem necessidade de agendamento.

Há ainda a sala do Núcleo Docente Estruturante – NDE, que se encontra no Setor 01, sala 306 – (anexo ao MundoCar Mais Shopping).

O espaço da Coordenação do Curso está localizado no Setor 01, sala 306 – (anexo ao MundoCar Mais Shopping), permitindo contato com todos os envolvidos direta ou indiretamente na formação do Curso de Direito. Facilita o acesso àqueles que buscam uma atenção personalizada para atender as suas necessidades de informação, orientação, reclamação e solução de seus problemas, sejam individualmente ou em grupo. A sala atende adequadamente às demandas do próprio coordenador, dos alunos, professores, pais, colaboradores, parceiros e do curso como um todo. Oferece equipamentos de informática para acesso imediato a todos os documentos que se fizerem necessários, telefone, ar condicionado e móveis compatíveis com as demandas.

Além da sala de professores e da sala da Coordenação, o Curso de Direito do Campus Kobrasol – São José utiliza para solicitação de serviços e agendamento de laboratórios, espaço de reprodução de fotocópias e impressões, auditório, a Secretaria Acadêmica e Biblioteca.

A Secretaria Acadêmica do Campus Kobrasol – São José está localizada no Setor 01, sala 313 – (anexo ao MundoCar Mais Shopping), com uma área de 58,4 m². Está equipada com XXX computadores e uma impressora multifuncional. A sala possui 4 estações de atendimento direto ao aluno com cadeiras individuais. O corpo funcional é composto de 4 funcionárias que atendem professores e alunos das 8h às 22h.

A Secretaria Acadêmica apresenta como principais funções: gerenciar segurança de acesso, função que registra usuários, grupos de acesso, restrições e atribuições, com o objetivo de controlar o acesso de cada pessoa às funções do sistema; controlar o processo de matrícula dos alunos (cadastro do aluno, registro dos eventos acadêmicos, disciplinas cursadas); controlar integração acadêmico/financeiro: registro e controle de eventos financeiros decorrentes da atividade de ensino (matrículas, mensalidades) e da prestação de serviços aos alunos. É responsável pela troca de dados entre o sistema de contas a receber e o sistema de gestão acadêmica, viabilizando maior controle dos eventos financeiros, função que controla também as ocorrências relativas a bolsas de estudo e créditos educativos.

2. SALA DE PROFESSORES

O Curso dispõe de uma sala coletiva de professores localizada no piso superior, setor um, sala 303, possui um espaço de 56,82 m², destinada ao atendimento de professores. Está equipada com um computador, um televisor, um armário com escaninhos individuais para uso pessoal, mural para fixação de informações/avisos, uma bancada para notebooks, uma mesa com cadeiras para reuniões e confortáveis poltronas, além de disponibilizar internet sem fio para que os professores utilizem notebooks. A sala possui boa iluminação artificial, ventilação com sistema de climatização tipo *Split*. *Tem fácil acesso e limpeza realizada no início e intervalo dos turnos.*

Além da sala específica de professores, também é possível que estes utilizem os espaços de estudos individuais oferecidos na biblioteca do Campus Kobrasol – São José. Todos os espaços do Campus possuem acesso à rede wireless da Universidade.

No contraturno, existem salas de aula para uso exclusivo do curso (climatizadas; com rede de internet sem fio) que ficam disponíveis para os professores, seja para preparar aulas ou orientar alunos. Os ambientes são iluminados, ventilados e têm manutenção técnica de equipamento e de limpeza, para a maior comodidade dos professores.

3 SALA DE AULA

Em todos os cursos e *Campi* da Univali, as salas de aula atendem às necessidades institucionais e do Curso: apresentam manutenção regular e higienização diária; são compostas por mobiliário adequado e confortável, compatível com os números de alunos das turmas e climatizadas. O Curso conta com salas de fácil acesso, localizadas no piso térreo ou em andares superiores, acessíveis por escadas rolantes e elevadores.

Em cada sala de aula é disponibilizado projetor multimídia e rede para acesso à internet, adequados às atividades a serem desenvolvidas. Nas salas é favorecida a alteração do *layout* do mobiliário para diversificação de configurações espaciais que, por sua vez, oportunizam situações de ensino-aprendizagem colaborativas.

Para alocação das turmas considera-se o número de alunos matriculados, os recursos necessários às atividades acadêmicas e as necessidades especiais de alunos e professores.

O acesso às salas de aula se dá por meio de escadas e rampa. No bloco onde não há acesso por rampa está disponível uma cadeira especial para uso de alunos portadores de necessidades especiais.

O Curso de Direito tem à disposição 17 salas de aula, situadas no setor 1 com capacidade entre 42 e 60 alunos. Todas as salas são equipadas com cadeiras estofadas, mesas, sistema de áudio, tela de projeção, projetor multimídia e quadro branco.

O auditório com 312 m² no setor 2, é de uso do curso também para as atividades de ensino. No auditório há 280 cadeiras com braço, três Data show para apresentações audiovisuais e completo sistema de som.

4. ACESSO DOS ALUNOS A EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Univali (2022-2026), a instituição dispõe, a alunos e professores, mais de 40 Laboratórios de Informática, distribuídos em seus *campi* e equipados com quadro branco, projetor, computadores e impressoras atualizados, bem como um conjunto de *softwares* específicos para atender às necessidades de cada curso.

Conforme as políticas institucionais, as Direções de Escola e as Coordenações de Curso promovem o controle, a revisão e a adequação da infraestrutura desses laboratórios, propondo as ampliações necessárias, as trocas e as manutenções de equipamentos, bem como as adequações de espaço ao número de alunos, por meio dos projetos de manutenção e/ou de investimentos cadastrados no *OutBuyCenter* e/ou no Qualitor infraestrutura para os casos de demandas menores.

Segundo o tipo de equipamento existente, a manutenção periódica é realizada por equipe interna da universidade (como a manutenção de equipamentos eletroeletrônicos).

Quanto ao material de consumo, os colaboradores alocados em laboratórios solicitam periodicamente material para ensino, a partir de um sistema informatizado de pedido de compras (compras on-line). Tais solicitações são submetidas à apreciação conforme a hierarquia institucional sob a qual estão organizadas.

Toda estrutura de equipamentos e itens que compõem os Laboratórios de Informática têm relação direta com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos, notadamente para atender às disciplinas do currículo e às práticas requeridas no perfil de formação profissional.

Os Laboratórios de Informática têm seu espaço físico dimensionado de acordo com o número de estações de trabalho, necessário para atender aos seus objetivos. Seu horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira das 8h às 22h30min. Aos sábados, a abertura é sob demanda, principalmente, para atender às aulas de pós-graduação *lato sensu*.

Os laboratórios de informática do Campus Kobrasol São José são de uso comum aos cursos de Direito e Ciência da Computação. O acesso a eles pode ser feito por escada rolante ou elevador.

Os espaços físicos dos laboratórios apresentam: iluminação (natural e artificial); ventilação natural com janelas na lateral; cortinas do tipo *blackout* em tecido; climatização; cadeiras estofadas; bancadas para computador; projetor multimídia; quadro branco; tela de projeção; mobiliário higienizado. As salas onde funcionam os laboratórios recebem limpeza diária no intervalo de cada turno. Os laboratórios estão disponíveis para o Curso nos seguintes horários: 07h30min às 22h30min.

Cada laboratório possui uma configuração, de acordo com sua utilização. Os softwares específicos mais utilizados pelo Curso são: Word, Excel. Os pacotes Windows e Office estão disponíveis nos laboratórios do Campus Kobrasol. Todos os softwares destinados à prática pedagógica estão instalados e recebem manutenção periódica do setor de Tecnologia da Informação. Cada laboratório tem uma configuração, de acordo com sua utilização, e a capacidade dos computadores varia de acordo com os softwares instalados. Os laboratórios dispõem do seguinte conjunto de recursos tecnológicos requeridos para as atividades acadêmicas e de ensino:

- **Computadores** – possuem aproximadamente 1.004 computadores para uso exclusivo das atividades acadêmicas. As configurações são definidas de acordo com a necessidade de Software de cada laboratório.

- **Softwares** – os *softwares* instalados em cada laboratório são devidamente licenciados, atualizados e coerentes com os perfis e com as diretrizes dos projetos pedagógicos dos cursos e da matriz curricular de formação.
- **Serviços de Impressão** – os laboratórios estão equipados com impressoras de alta performance (55 páginas por minuto) à disposição de alunos e professores. Alunos possuem a quota de impressão gratuita de 50 páginas por semestre e se estiverem cumprindo estágios ou trabalhos de conclusão de curso, podem receber um adicional de mais 50 páginas. Com o objetivo de facilitar as impressões nos laboratórios, os alunos têm a opção de compra de quotas, gerenciadas por um sistema de autoatendimento na intranet. Professores possuem quota de impressão gratuita maior, de acordo com o seu número de turmas e de alunos no semestre.
- **Acesso à internet** – os computadores dos laboratórios estão conectados à internet pela rede cabeada. Todo laboratório possui ainda rede *Wi-Fi* disponível para os dispositivos pessoais de alunos e professores. A banda de internet disponível é de 3 Gbits, permitindo o acesso com uma boa *performance*.
- **Segurança** – os computadores estão vinculados ao “domínio” da rede Univali e são gerenciados de forma centralizada e com as devidas atualizações de segurança.
- **Pessoal Técnico de Apoio** – os Laboratórios de Informática contam com um auxiliar de laboratório responsável pela organização do ambiente, pelo apoio a alunos e professores e pelo primeiro contato com os técnicos de suporte da Gerência de Tecnologia da Informação. Esta, por sua vez, possui uma equipe exclusiva para suporte aos usuários e ao funcionamento dos laboratórios. Trata-se de técnicos de suporte da área de *service-desk*, responsáveis por apoiar qualquer necessidade nos laboratórios, além de manter computadores, impressoras, *softwares* e rede em funcionamento.

Com qualidade de navegação e identificação de todos os usuários, a Univali entrega cobertura de sinal wireless em toda extensão de seus *campi*, nas áreas acadêmicas da universidade. Todos que já possuem algum vínculo com a Instituição utilizam a rede por meio de login e senha pessoais. Aos visitantes, a Universidade dispõe um cadastro rápido para identificação e liberação do acesso por um colaborador.

5. BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

O Sistema Integrado de Bibliotecas da Univali (Sibiun) é composto por 7 bibliotecas: Biblioteca Comunitária Campus Itajaí, Biblioteca Campus Balneário Piçarras, Biblioteca Comunitária Campus Balneário Camboriú, Biblioteca Comunitária Campus Tijucas, Biblioteca Comunitária

Campus Biguaçu, Biblioteca Campus Kobrasol – São José e Biblioteca Comunitária Campus Florianópolis.

Com essa estrutura, o Sibiun viabiliza maior cooperação entre as suas Bibliotecas, unindo competências e recursos para prestar serviços de qualidade para apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão a toda comunidade universitária. Além disso, todas as suas bibliotecas estão abertas à comunidade em geral. As Bibliotecas instaladas nos *campi* Univali apresentam infraestrutura física adequada para o desenvolvimento de suas atividades.

O acervo é dividido de acordo com o tipo de material, e distribuído nos seguintes setores: Acervo de livros, periódicos, literatura cinzenta e multimeios. Além do acervo, outros setores integram a Biblioteca: Aquisição, Processamento Técnico e Serviço de Referência.

A Universidade também possui uma vasta Biblioteca Digital, que reúne o conteúdo dos seguintes selos editoriais: Artmed, Artes Médicas, Bookman, McGraw-Hill, Penso, Saraiva entre outros. São mais de 2000 títulos disponíveis, em todas as áreas do conhecimento, desenvolvidos por grandes autores nacionais e estrangeiros. Integram a Biblioteca digital os títulos indexados pela Biblioteca A, que converge o acervo digital do Grupo A, do acervo digital da Editora Saraiva, e da VLEX, uma coleção voltada à pesquisa jurídica nacional.

Para manter atualizado o acervo de livros, periódicos e multimeios, a Diretoria de Ensino orienta o Corpo Docente a incluir os títulos referentes à Bibliografia Básica e Complementar nos planos de ensino. Esta informação é a base para a aquisição de novos títulos para o acervo das bibliotecas.

6. PERIÓDICOS ESPECIALIZADOS

A Biblioteca da Univali disponibiliza o acesso a uma série de periódicos (revistas, jornais, boletins, anuários, *journals* científicos etc.) para a consulta e acesso de seus usuários, cuja lista é atualizada continuamente, no atendimento às necessidades e demandas dos Cursos. Essas publicações são encontradas nos formatos impresso e digital, conforme disponibilidade no mercado editorial.

Como parte de sua Biblioteca Digital, a Univali disponibiliza o acesso à EBSCO Host, banco de dados que reúne uma coleção de conteúdo, com títulos nacionais e internacionais em texto completo, resumos de artigos, teses e dissertações, anais de congresso, além de outros conteúdos científicos e comerciais; e ao Portal de Periódicos CAPES, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, contendo uma coleção de acesso livre com títulos nacionais e internacionais em texto completo e bases de dados referenciais.

Outro recurso ofertado pela biblioteca é o ICAP, que permite o acesso e/ou solicitação de artigos de periódicos de outras universidades e instituições que participam da Rede.

Os cursos *stricto sensu* da Universidade mantêm nove revistas científicas com periodicidade normal, além de números especiais. Essas publicações institucionais, incluindo anais, periódicos e revistas, são disponibilizadas de forma gratuita no portal de periódicos da Univali, no endereço: <https://periodicos.univali.br/>, administrado pela Editora Univali.

Na relação de periódicos especializados para uso do Curso, na área de Direito, destacam-se:
Na relação de periódicos especializados na área relativa ao Curso de Direito destacam-se:

PORTAL CAPES:

- Aegean Review of the Law of the Sea and Maritime Law
- American business law journal
- Asia-Pacific journal on human rights and the law
- Berkeley journal of international law
- Brazilian political science review
- Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito – PPGDir./UFRGS
- Cadernos Ibero-americanos de Direito Sanitário
- Common law world review
- Communications lawyer
- Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista Eletrônica da Academia Brasileira de
- Direito Constitucional
- Direito público
- Direito, estado e sociedade
- Educação & Sociedade
- Environmental law review
- Environmental policy and law
- Espaço Jurídico
- European Law Journal
- Health and human rights
- Human Rights
- Human rights & human welfare
- Journal of the history of international law
- Law & Society Review
- Law, environment & development journal
- Lex Humana

- Política & Sociedade: Revista de Sociologia Política
- Quaestio Iuris
- Review of European Comparative and International Environmental Law
- Revista Brasileira de Direito
- Revista Brasileira de Direito Animal
- Revista Brasileira de Direito Civil
- Revista Brasileira de Direito do Consumidor
- Revista Brasileira de Direito Empresarial
- Revista Brasileira de Direito Processual Penal
- Revista Brasileira de Direitos e Garantias Fundamentais
- Revista Brasileira de Filosofia do Direito
- Revista Brasileira de Sociologia do Direito
- Revista de Direito
- Revista de Direito Brasileira
- Revista de Direito Público
- Revista de Direito Sanitário
- Revista de Direitos e Garantias Fundamentais
- RECHTD - Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
- Revista Direito e Práxis
- Revista Eletrônica do Curso de Direito da UFSM
- Percurso
- Scientia Iuris
- Seqüência ; Estudos Jurídicos e Políticos
- The computer & Internet lawyer
- The international journal of children's rights

EBSCO

- American Journal Of Criminal Law
- American Journal Of Family Law
- American Journal Of Law & Medicine
- Behavioral Sciences & The Law
- California law review
- Case Western Reserve Journal Of International Law
- Child & Youth Care Forum
- Civitas - Revista de Ciências Sociais.
- Criminal Law

- Dialogos (14159945)
- Direito & práxis
- Direito, Estado E Sociedade
- DoisPontos
- Ecology law quarterly
- Economic inquiry
- Education & The Law
- Employee relations law journal
- Environment
- Environmental Law Review
- European Journal Of Crime, Criminal Law & Criminal Justice
- European Journal Of Health Law
- European Journal Of Migration & Law
- European Law Journal
- Family Law Quarterly
- FBI Law Enforcement Bulletin
- Harvard law review
- Health Matrix: Journal Of Law-Medicine
- International affairs
- International Community Law Review
- International Criminal Law Review
- International financial law review
- International Journal Of Marine & Coastal Law
- International labour review
- International Law Update
- International Review Of Law, Computers & Technology
- Issues in law & medicine
- Journal Of Criminal Law
- Journal Of Criminal Law & Criminology
- Journal of health politics, policy & law
- Journal of human resources
- Journal of internet law
- Journal Of Law & Religion (Journal Of Law & Religion)
- Journal Of Law & Society
- Journal Of Law, Medicine & Ethics

- Journal Of Psychiatry & Law
- Journal Of Social Welfare & Family Law
- Labor law journal
- Law & Contemporary Problems
- Law & Policy
- Law & Social Inquiry
- Law & society review
- Law library journal
- Legal History Review
- Legal information management
- Modern Family Law: Cases & Materials (9780735524002)
- Modern Law Review
- Nuclear Law Bulletin
- Ocean Development & International Law
- PHRONESIS - Revista do Curso de Direito da FEAD
- Prisma Jurídico
- Public Administration & Development
- Quaestio iuris
- Ratio Juris.
- Review of european community & international environmental law
- Revista Brasileira de Política Internacional
- Revista Crítica de Ciências Sociais.
- Revista de Derecho Público
- Revista de Direitos Fundamentais & Democracia
- Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito
- Revista juridica
- Revista Jurídica (0103-3506)
- Revista Percurso
- Revista Seqüência
- Universitas Jus
- Widener Law Journal
- Yale Law & Policy Review
- Yale Law Journal

Outras Revistas Eletrônicas

- Ambiente & sociedade

- Ângulos
- ÂNIMA / On-Line : Revista Eletrônica do Curso de Direito da Opet
- Anuário mexicano de depreco internacional
- Cadernos cedes
- Cadernos ebape.br
- Cadernos metrópole
- Contexto internacional
- Duc In Altum - Cadernos de Direito
- EOS : revista jurídica da Faculdade de Direito
- Espaço Jurídico : Journal of Law [EJLL]
- Lua nova: revista de cultura e política
- Nomos: revista do programa de pós-graduação em direito da UFC
- Novos estudos - CEBRAP
- Novos estudos jurídicos
- Política & sociedade
- República: revista eletrônica de direito público
- Revista brasileira de ciência política
- Revista brasileira de ciências sociais
- Revista Brasileira de Direito Animal
- Revista brasileira de política internacional
- Revista criminalidad
- Revista da Faculdade de Direito-UFBA
- Revista de administração pública
- Revista de bioética y Derecho
- Revista de derecho privado
- Revista de direito econômico e socioambiental
- Revista de economia política
- Revista de lá facultad de derecho
- Revista de lá facultad de derecho y ciencias políticas
- Revista de relaciones internacional és, estratégia y seguridade
- Revista de sociologia e politica
- Revista direito e práxis
- Revista direito governança e novas tecnologias
- Revista do CEPEJ
- Sequência (Florianópolis)

- Serviço social & sociedade
- Sociedade e estado
- Suar. Revista internacional de direitos humanos
- Urbe. Revista brasileira de gestão urbana
- Revista do Curso de Direito da UNIFACS
- Revista dos estudantes de direito da UnB
- Revista Faculdade de Direito / Universidade de Caxias do Sul
- Revista Jurídica : [Curitiba]
- Scientia : revista do Centro Universitário Vila Velha - SEDES/UVV / 2000- (Total: 109)
- Sequência : estudos jurídicos e políticos

7. LABORATÓRIOS DIDÁTICOS ESPECIALIZADOS: QUANTIDADE, QUALIDADE E SERVIÇOS

De acordo com Plano de Desenvolvimento Institucional da Univali, a Universidade possui 295 Laboratórios didáticos especializados e de Informática em seus *Campi*. A área média ocupada por laboratório é de cerca de 90m², e a capacidade média de cada laboratório é de 20 alunos. Todos os laboratórios, ambientes e cenários para prática curricular atendem às necessidades institucionais, considerando os aspectos, serviços, normas de segurança e acessibilidade.

Conforme as políticas institucionais, as Direções de Escola e as Coordenações de Curso promovem o controle, a revisão e a adequação da infraestrutura desses laboratórios, propondo as ampliações necessárias, as trocas e as manutenções de equipamentos, bem como as adequações de espaço ao número de alunos, por meio dos projetos de investimentos e/ou manutenção cadastrados no *OutBuyCenter* e/ou dos Chamados no Qualitor infraestrutura para os casos de demandas menores.

De acordo com o tipo de equipamento existente, a manutenção periódica é realizada por equipe interna da universidade (como a manutenção de equipamentos eletroeletrônicos). Quanto ao material de consumo, os colaboradores alocados em laboratórios solicitam periodicamente material para ensino, a partir de um sistema informatizado de pedido de compras (compras on-line). Tais solicitações são submetidas à apreciação conforme a hierarquia institucional sob a qual estão organizadas.

O Curso de Direito em São José possui dois laboratórios didáticos de formação específica que auxiliam nas práticas didática-pedagógica e nas atividades práticas, de pesquisa, de extensão, de inovação e empreendedorismo aplicadas pelo Curso.

O Curso de Direito da UNIVALI Campus Kobrasol – São José disponibiliza para uso de seus acadêmicos laboratórios específicos, voltados às atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, e laboratórios de informática para digitação, realização de pesquisas, acesso a bancos de dados e bibliotecas virtuais, além de consultas à internet.

Em relação aos laboratórios específicos, o Curso detém o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) e o Escritório Modelo de Advocacia (EMA), ambos equipados com computadores para que os acadêmicos desenvolvam, individualmente, as atividades propostas.

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) promove atividades simuladas e reais que preparam o futuro profissional e o tornam apto a desenvolver os labores inerentes à profissão.

Por sua vez, no Escritório Modelo de Advocacia (EMA), são executadas ações práticas: os acadêmicos atendem a população que não possui condições de pagar os serviços de um profissional em suas demandas judiciais, atuando perante casos concretos com o acompanhamento e supervisão de advogados professores, por meio da interdisciplinaridade e da interconexão com a teoria aprendida em sala de aula.

Os laboratórios são climatizados, possuem ainda roteador próprio de wifi. Os equipamentos passam por manutenção periódica, além dos serviços de apoio técnico que são mantidos de forma constante pela Equipe de TI, de limpeza e conservação, disponibilidade de insumos e materiais condizentes para o bom funcionamento e qualidade do atendimento para o desenvolvimento das atividades e das aulas ministradas no local. - Núcleo de práticas jurídicas: atividades básicas e arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais

Conforme estabelece o Regulamento do Estágio Obrigatório, do Trabalho de Curso, do Estágio Não Obrigatório e das Atividades Complementares do Curso de Direito, a estrutura organizacional do Núcleo de Prática Jurídica – NPJ envolve:

- I – Coordenador do Curso;
- II – Professor Responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica – NPJ;
- III – Professores Orientadores do Estágio de Prática Jurídica;
- IV – Professor Responsável pelo Escritório Modelo de Advocacia – EMA;
- V – Professores Orientadores do Escritório Modelo de Advocacia – EMA;
- VI – Professores do Trabalho de Curso; VII – Acadêmicos.

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) tem por objeto a prática da advocacia no atendimento de demandas sociais individuais e o faz utilizando-se prioritariamente dos serviços oferecidos em seu Escritório Modelo de Advocacia – EMA, que constitui um módulo de estágio do NPJ. Naquele ambiente, os acadêmicos que realizam estágio aplicam o conteúdo construído nas demais disciplinas do curso, sob a orientação de advogados, com o escopo de entrelaçar o conhecimento teórico e o prático, objetivando a consolidação de uma formação jurídica ética, contemporânea e de qualidade. Os advogados e acadêmicos, no Escritório Modelo de

Advocacia, têm em sua rotina uma prática da advocacia atual, que exige o contato direto com a sociedade. Para tanto se faz o atendimento à população em ações de ensino e filantropia, realizando também visitas externas aos órgãos e instituições públicas e privadas, para conhecimento de suas estruturas, funcionamento e competências.

O Escritório Modelo de Advocacia – EMA deve ser referência de advocacia no atendimento à população hipossuficiente e àqueles decorrentes de convênios firmados pela UNIVALI, proporcionando ao acadêmico uma prática salutar da advocacia pautada no humanismo, responsabilidade, solidariedade e ética para o aprimoramento do Direito. Reveste-se, portanto, de prática jurídica relevante, prestando serviços jurídicos idôneos e dignos à sociedade local. O EMA também proporciona aos alunos, além das atividades jurídicas reais com atendimentos à comunidade, as atividades básicas de conciliação, negociação, mediação e arbitragem.

8. COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

A apreciação ética de projetos de pesquisa é realizada por dois comitês independentes, o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/Univali) e a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/Univali).

O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/Univali) está subordinado ao Conselho Nacional de Saúde (CNS), vinculado à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP/CNS/MS e, portanto, respeita as características de um órgão colegiado interdisciplinar e independente, de relevância pública, caráter consultivo, deliberativo e educativo, criado para defender os interesses dos participantes da pesquisa em sua integridade e dignidade e para contribuir no desenvolvimento da pesquisa de acordo com padrões éticos. A apreciação dos protocolos de pesquisa segue as prerrogativas éticas previstas na Resolução nº. 466, de 12 de dezembro de 2012.

O CEP/Univali foi instituído em 16 de abril de 1997, a fim de atender a necessidades de pesquisadores da Universidade do Vale do Itajaí e também a demandas externas, por solicitação da CONEP/CNS/MS. Teve seu registro renovado junto à CONEP/CNS/MS, documentado por meio do Ofício nº. 591/2023/CONEP/SECNS/DGIP/SE/MS de 26 de julho de 2023.

A composição do CEP/Univali vigente, conforme Portaria de Designação nº. 251/2023, se dá por 47 membros, sendo 23 titulares e 23 suplentes, mais um membro Coordenador. Reuniões são realizadas mensalmente, sendo o calendário divulgado por e-mail institucional, além de permanecer disponível na página da instituição (www.univali.br/etica). Desde a sua criação, o CEP/Univali conta com regulamento interno próprio.

Atualmente, a tramitação ocorre por meio do sistema Plataforma Brasil, criado em 2012, o qual consiste em um portal para inserção das pesquisas envolvendo seres humanos realizadas em todas as instituições que atuam nessa área em Território Nacional. Pela Plataforma, o CEP/Univali recebe o protocolo da pesquisa e o pesquisador responsável poderá acompanhar todas as etapas da análise através de seu login.

O CEP/Univali tem exercido também seu papel educativo no âmbito dos cursos. O programa “CEP/Univali vai aos Cursos” leva representantes do Comitê a participar das disciplinas de metodologia da pesquisa ou de bioética, discutindo com os acadêmicos aspectos relacionados ao respeito aos seres humanos envolvidos em pesquisas.

Ressalta-se que a coordenação do CEP/Univali disponibiliza agenda para os pesquisadores que necessitam de orientação pessoal, no sentido de acolher suas demandas e acompanhar a submissão dos projetos.